

2021

# Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Tribunal Regional da 1.<sup>a</sup> Região

Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc  
Secretaria de Planejamento Orçamentário e  
Financeiro - Secor





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

**2021**

DIVISÃO DE  
ANÁLISE CONTÁBIL E CUSTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**PRESIDENTE**

I'talo Fioravanti Sabo Mendes

**DIRETOR-GERAL**

Carlos Frederico Maia Bezerra

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Adelson Vieira Torres

**DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E CUSTOS**

Aldenes Almeida Machado

**Equipe Técnica**

Adriene Rejane Sousa

Hadijamine Itapá Fernandes

Maria Eli Santos da Mata

Michell Cardoso da Silva

Paulo Alex Barbosa dos Santos

**Informações**

Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc/Secor

Telefone: (61) 3410.3380

Correio eletrônico: [secor@trf1.jus.br](mailto:secor@trf1.jus.br) e [dicoc@trf1.jus.br](mailto:dicoc@trf1.jus.br)

Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-primeira-regiao/demonstracoes-contabeis-dcon/>

Última alteração: 29/3/2022 às 12h34.

**SUMÁRIO**

Apresentação .....	11
Demonstrações contábeis consolidadas – TRF 1. <sup>a</sup> Região.....	13
Balança patrimonial - BP .....	13
Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes – Lei 4.320/1964 .....	14
Quadro das contas de compensação – Lei 4.320/1964.....	14
Demonstrativo do superávit / déficit financeiro – Lei 4.320/1964.....	14
Demonstração das variações patrimoniais - DVP .....	15
Balança orçamentário - BO.....	16
Restos a pagar não processados - RPNP .....	16
Restos a pagar processados - RPP .....	16
Balança financeiro - BF .....	17
Demonstrativo dos fluxos de caixa - DFC .....	18
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL .....	18
Notas explicativas .....	19
Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis .....	19
Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais .....	20
Resumo dos principais critérios e políticas contábeis .....	23
Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras.....	23
Caixa e equivalentes de caixa.....	23
Depósitos restituíveis .....	23
Créditos a curto prazo .....	24
Estoques .....	24
VPDs pagas antecipadamente .....	24
Ativo realizável a longo prazo .....	24
Ajuste para perdas de créditos a receber .....	24
Imobilizado .....	25
Intangível.....	25
Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão.....	25
Reavaliação de bens imóveis.....	26
Redução ao valor recuperável .....	26
Depreciação e amortização de bens.....	26
Bens móveis .....	26
Bens imóveis .....	27
Bens intangíveis .....	27

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Passivo.....	27
Provisões .....	28
Ativos e passivos contingentes.....	28
Contratos a pagar.....	28
Precatórios e requisições de pequeno valor.....	28
Apuração do resultado.....	29
Resultado patrimonial .....	29
Resultado orçamentário.....	29
Resultado financeiro.....	30
Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis.....	30
Conformidade contábil das demonstrações contábeis.....	30
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	32
Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa.....	32
Nota 2 – Créditos a curto e longo prazo.....	33
Nota 3 – Estoques.....	37
Nota 4 – Imobilizado.....	38
Bens móveis .....	38
Nota 5 – Intangível.....	42
Nota 6 – Passivo circulante e não circulante.....	43
Nota 7 – Ativos e passivos .....	45
Nota 8 – Atos potenciais ativos.....	46
Nota 9 – Atos potenciais passivos.....	46
Nota 10 – Resultado financeiro no balanço patrimonial .....	48
Nota 11 – Taxas .....	49
Nota 12 – Transferências intragovernamentais .....	49
Nota 13 – Outras transferências e delegações .....	51
Nota 14 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.....	52
Nota 15 – Diversas variações patrimoniais diminutivas e aumentativas .....	53
Nota 16 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais.....	53
Nota 17 – Consumo de bens, uso de bens e serviços .....	54
Nota 18 – Resultado Patrimonial .....	54
Nota 19 – Receitas .....	55
Nota 20 – Créditos autorizados .....	56
Nota 21 – Restos a pagar.....	60
Nota 22 – Despesas orçamentárias.....	63
Nota 23 – Resultado financeiro.....	65

## **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021**

Nota 24 – Outros ingressos operacionais e geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	66
Nota 25 – Ajuste de exercícios anteriores .....	67
Precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs .....	68
Registro de passivos e pagamentos .....	68
Devoluções / cancelamento de RPVs e precatórios .....	73
Glossário .....	76

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1. <sup>a</sup> Região.....	12
Tabela 2 – Procedimentos e prazos aplicáveis à JF 1. <sup>a</sup> Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais .....	21
Tabela 3 – Disponibilidades financeiras .....	32
Tabela 4 – Adiantamentos.....	33
Tabela 5 – Créditos a receber de curto e longo prazo .....	34
Tabela 6 – Ajuste para perda estimada em 2021 – multas administrativas.....	35
Tabela 7 – Dívida ativa .....	36
Tabela 8 – Ativos contingentes .....	36
Tabela 9 – Bens no almoxarifado.....	37
Tabela 10 – Movimentação de bens móveis .....	37
Tabela 11 – Bens móveis e imóveis .....	38
Tabela 12 – Bens móveis .....	39
Tabela 13 – Movimentação de bens móveis .....	39
Tabela 14 – Bens imóveis .....	40
Tabela 15 – Incorporações no ativo imobilizado - obra do TRF 1. <sup>a</sup> Região .....	40
Tabela 16 – Imóveis da União sob a responsabilidade do TRF 1. <sup>a</sup> Região.....	41
Tabela 17 – Outros imóveis funcionais administrados pelo TRF 1. <sup>a</sup> Região .....	41
Tabela 18 – Softwares.....	42
Tabela 19 – Movimentação de bens intangíveis .....	42
Tabela 20 – Passivo exigível.....	43
Tabela 21 – Receitas recolhidas por meio de Darf, Dar e GPS.....	44
Tabela 22 – Ativos e passivos financeiros e permanentes .....	45
Tabela 23 – Garantias recebidas – por tipo .....	46
Tabela 24 – Contratos em execução.....	46
Tabela 25 – Principais contratos em execução em 2021 – serviços e fornecimento de bens.....	47
Tabela 26 – Superávit / Déficit financeiro apurado no balanço patrimonial.....	48
Tabela 27 – Arrecadação de custas judiciais.....	49
Tabela 28 – Transferências financeiras recebidas e concedidas .....	50
Tabela 29 – Tipos de transferências financeiras recebidas .....	50
Tabela 30 – Tipos de transferências financeiras concedidas.....	51
Tabela 31 – Doações e transferências de bens .....	51
Tabela 32 – Tipos de doações e transferências de bens .....	52
Tabela 33 – Ativos e passivos – valorização, desvalorização, incorporação, desincorporação, ganhos e perdas .....	52
Tabela 34 – VPAs e VPDs diversas .....	53

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Tabela 35 – Pessoal e encargos patronais .....	53
Tabela 36 – Consumo de bens, uso de bens e serviços .....	54
Tabela 37 – Variações patrimoniais aumentativas e Variações patrimoniais diminutivas.....	55
Tabela 38 – Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU .....	55
Tabela 39 – Alterações orçamentárias .....	56
Tabela 40 – Descentralizações recebidas .....	56
Tabela 41 – Movimentação dos créditos recebidos na Setorial Orçamentária do TRF 1ª Região .....	57
Tabela 42 – Execução dos créditos recebidos nas UGs Executoras do TRF 1ª Região .....	58
Tabela 43 – Despesa liquidada por objeto de gasto .....	58
Tabela 44 – Despesa por modalidade de aplicação .....	59
Tabela 45 – Principais credores pessoas jurídicas.....	60
Tabela 46 – Inscrição de restos a pagar não processados e processados.....	61
Tabela 47 – Evolução dos restos a pagar inscritos no período de 2017 a 2020 .....	62
Tabela 48 – Saldo de restos a pagar em dezembro de 2021 .....	62
Tabela 49 – Despesas empenhadas por fonte de recursos .....	63
Tabela 50 – Despesas por unidade gestora.....	64
Tabela 51 – Despesas e receitas vinculadas ao regime próprio de previdência (RPPS) - 2021 .....	64
Tabela 52 – Apuração do resultado financeiro do exercício de 2021 .....	65
Tabela 53 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação .....	66
Tabela 54 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido .....	67
Tabela 55 – Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários.....	69
Tabela 56 – Requisições de pequeno valor – RPVs.....	70
Tabela 57 – Precatórios .....	71
Tabela 58 – Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS.....	72
Tabela 59 – Devoluções de RPVs e precatórios.....	73
Tabela 60 – Cancelamentos da Lei 13.463/2017 .....	74
Tabela 61 – Passivo contingente e passivos da Lei 13.463/2017.....	75



## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

### LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BGU	Balanço Geral da União
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BRPF	Baixa da Remuneração no Período de Férias
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COREJ	Coordenação de Execução Judicial
DAR	Documentação de arrecadação financeira municipal
DARF	Documento de arrecadação federal
DAU	Dívida Ativa da União
DCON	Demonstração Contábil
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DIACO	Divisão de Contratos
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
ESMAF	Escola de Magistratura Federal
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS	Fundo do Regime Geral de Previdência Social
FUB	Fundação Universidade de Brasília
GPS	Guia da previdência social
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
ISS	Imposto Sobre Serviços
ITG	Interpretação Técnica Geral
JF	Justiça Federal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MF	Ministério da Fazenda

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor Público
RAP	Restos a Pagar
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
RPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SECGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SIADS	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICAM	Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Secretaria de Planejamento e Orçamento
SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
SPUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SQN	Super Quadra Sul
SQS	Super Quadra Norte
STF	Supremo Tribunal Federal
STM	Superior Tribunal Militar
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

## **Apresentação**

As demonstrações contábeis consolidadas do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região (TRF1) são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e determinadas em nossa legislação, em destaque: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8.<sup>a</sup> edição – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar, aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas. No TRF1, o Balanço Orçamentário apresenta informação apenas do orçamento autorizado em sua unidade orçamentária própria. Já a execução inclui os créditos recebidos por descentralização de outras unidades orçamentárias. No tocante às receitas, os valores arrecadados são recolhidos ao Tesouro Nacional e registrados contabilmente na Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e em seu Balanço Orçamentário.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Pelo mesmo motivo exposto no item anterior, referente ao Balanço Orçamentário, não há informação de receita realizada nas unidades gestoras do TRF1.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício, em relação ao exercício anterior.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

As demonstrações contábeis consolidadas do TRF1 têm como base a execução realizada pela Diretoria-Geral da Secretaria, Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro – Secor e pela Secretaria de Gestão Administrativa - Secga, nas seguintes unidades gestoras:

**Tabela 1 – Grupo de UGs: 501 – TRF 1.ª Região**

<b>Órgão:</b>	: 12000 – Justiça Federal
<b>Natureza jurídica</b>	: Órgão Público do Poder Judiciário Federal
<b>Principal atividade</b>	: Prestação jurisdicional
<b>Endereço</b>	: Os endereços do TRF1 estão disponíveis no seguinte link: <a href="https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm">https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm</a> .
	090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
	090032 – Tribunal Regional Federal da 1.ª Região – Orçamentária
	090049 – TRF 1ª Região – Precatórios / RPVs
	090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal.

Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Dicoc, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Após o encerramento do exercício, as informações contábeis são partes integrantes da Prestação de Contas do Presidente do TRF1 disponibilizada ao Tribunal de Contas da União e à sociedade no Portal Transparência do TRF1, consolidadas com as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das demais unidades gestoras integrantes da Justiça Federal da 1.ª Região, a saber: 090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM, 090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA, 090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA, 090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI, 090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA, 090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MG, 090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT, 090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO, 090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF, 090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC, 090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO, 090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP, 090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO e 090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR.

## Demonstrações contábeis consolidadas – TRF 1.ª Região

## Balanco patrimonial - BP

		Milhões	
Ativo	NE	2021	2020
<b>Ativo circulante</b>		<b>26,964</b>	<b>109,198</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1	23,099	104,939
Créditos a curto prazo	2	2,221	2,380
Demais créditos e valores		3,352	2,669
(-) Ajustes para perdas em créditos a curto prazo		(1,131)	(0,289)
Estoques	3	1,541	1,846
VPDs pagas antecipadamente		0,104	0,032
<b>Ativo não circulante</b>		<b>643,029</b>	<b>640,581</b>
Ativo realizável a longo prazo		0,028	0,046
Créditos a longo prazo	2	0,028	0,046
Demais créditos e valores		0,604	0,655
(-) Ajustes para perdas em créditos a longo prazo		(0,575)	(0,609)
Imobilizado	4	615,515	610,894
Bens móveis		27,554	29,187
Bens móveis		69,766	65,573
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis		(42,212)	(36,386)
Bens imóveis		587,961	581,707
Bens imóveis		590,218	583,818
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis		(2,257)	(2,111)
Intangível	5	27,486	29,642
Softwares		27,486	29,642
Softwares		31,105	33,108
(-) Amortização acumulada de softwares		(0,805)	(0,496)
(-) Redução ao valor recuperável de softwares		(2,814)	(2,970)
<b>Total do ativo</b>		<b>669,994</b>	<b>749,779</b>
<b>Passivo</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Passivo circulante</b>	6	<b>398,633</b>	<b>665,559</b>
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		319,377	387,284
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,766	0,364
Provisões a curto prazo		5,500	-
Demais obrigações a curto prazo		72,990	277,910
<b>Passivo não circulante</b>	6	<b>0,018</b>	<b>0,018</b>
Demais obrigações a longo prazo		0,018	0,018
<b>Total do passivo exigível</b>		<b>398,652</b>	<b>665,577</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Resultados acumulados</b>		<b>271,342</b>	<b>84,202</b>
Resultado do exercício		197,452	(461,948)
Resultados de exercícios anteriores		84,202	533,392
Ajustes de exercícios anteriores		(10,313)	12,758
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>271,342</b>	<b>84,202</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>669,994</b>	<b>749,779</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

### Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes – Lei 4.320/1964

		Milhões	
Ativo (I)	NE	2021	2020
Ativo financeiro		23,099	104,939
Ativo permanente		646,895	644,840
<b>Passivo (II)</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>
Passivo financeiro		410,879	499,121
Passivo permanente		19,338	175,139
<b>Saldo patrimonial (III=I-II)</b>	<b>7</b>	<b>239,777</b>	<b>75,519</b>

Fonte: Siafi

### Quadro das contas de compensação – Lei 4.320/1964

		Milhões	
	NE	2021	2020
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<b>8</b>	<b>151,098</b>	<b>152,080</b>
Garantias e contragarantias recebidas		151,098	151,822
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres			0,258
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>9</b>	<b>125,829</b>	<b>93,715</b>
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		-	0,044
Obrigações contratuais		125,829	93,671

Fonte: Siafi

### Demonstrativo do superávit / déficit financeiro – Lei 4.320/1964

		Milhões	
	NE	2021	
<b>Recursos Ordinários</b>			<b>-381,034</b>
<b>Recursos Vinculados</b>			<b>-6,746</b>
Seguridade social (exceto previdência)			0,030
Previdência social (RPPS)			-0,091
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas			-6,685
<b>Total das fontes de recursos</b>	<b>10</b>		<b>-387,780</b>

Fonte: Siafi

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Demonstração das variações patrimoniais - DVP

	NE	2021	2020
Milhões			
<b>Variações patrimoniais aumentativas</b>		<b>47.192,640</b>	<b>52.836,708</b>
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1,996	3,105
Taxas	11	1,996	3,105
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,383	0,460
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,383	0,460
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,021	1,266
Variações monetárias e cambiais		0,021	1,266
Transferências e delegações recebidas		46.015,720	50.871,355
Transferências intragovernamentais	12	46.009,960	50.870,086
Transferências intergovernamentais		(0,000)	0,074
Outras transferências e delegações recebidas	13	5,759	1,195
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	14	5,567	4,782
Reavaliação de ativos		3,180	0,145
Ganhos com incorporação de ativos		1,131	4,028
Ganhos com desincorporação de passivos		1,256	0,609
Outras variações patrimoniais aumentativas		1.168,954	1.955,740
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,124	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas	15	1.168,830	1.955,740
<b>Variações patrimoniais diminutivas</b>		<b>46.995,188</b>	<b>53.298,656</b>
Pessoal e encargos	16	335,410	328,690
Remuneração a pessoal		259,790	256,846
Encargos patronais		54,278	52,551
Benefícios a pessoal		15,196	13,758
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		6,145	5,534
Benefícios previdenciários e assistenciais		106,810	103,527
Aposentadorias e reformas		100,544	97,506
Pensões		6,050	5,838
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,216	0,183
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	17	79,075	86,939
Uso de material de consumo		1,796	1,758
Serviços		71,073	78,749
Depreciação, amortização e exaustão		6,205	6,432
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,031	-
Juros e encargos de mora		0,031	-
Transferências e delegações concedidas		26.439,077	29.464,650
Transferências intragovernamentais	12	26.436,561	29.463,579
Outras transferências e delegações concedidas	13	2,516	1,071
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	14	20.027,635	23.314,432
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		1,356	1,079
Perdas involuntárias		-	0,001
Incorporação de passivos		20.020,315	23.307,395
Desincorporação de ativos		5,964	5,956
Tributárias		0,064	0,060
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,008	0,007
Contribuições		0,056	0,054
Outras variações patrimoniais diminutivas		7,085	0,358
Constituição de provisões		5,500	-
Diversas variações patrimoniais diminutivas	15	1,585	0,358
<b>Resultado patrimonial do período</b>	<b>18</b>	<b>197,452</b>	<b>(461,948)</b>

Fonte: Siafi

## Balanco orçamentário - BO

Milhões

Receitas Orçamentárias - 2021		-												
Despesas orçamentárias - 2021	NE	Dotação inicial	Créditos adicionais abertos	Dotação atualizada	Provisão recebida	Destaque recebido	Total dos créditos	Destaque concedido	Provisão concedida	Despesas empenhadas	Total dos créditos executados	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
<b>Despesas correntes</b>		<b>517,800</b>	<b>6,227</b>	<b>524,027</b>	<b>9.831,318</b>	<b>12.337,203</b>	<b>22.692,549</b>	-	-	<b>19.507,635</b>	<b>19.507,635</b>	<b>19.126,245</b>	<b>19.125,905</b>	<b>3.184,914</b>
Pessoal e encargos sociais		414,260	15,405	429,665	3.108,519	1.848,368	5.386,551	-	2.671,717	2.710,062	5.381,779	2.657,709	2.657,525	4,772
Outras despesas correntes		103,540	(9,178)	94,362	6.722,799	10.488,836	17.305,997	0,506	502,173	16.797,573	17.300,251	16.468,536	16.468,380	5,746
<b>Despesas de capital</b>		<b>11,311</b>	<b>4,045</b>	<b>15,356</b>	<b>58,109</b>	<b>1.260,151</b>	<b>1.333,616</b>	-	-	<b>1.292,346</b>	<b>1.292,346</b>	<b>1.268,348</b>	<b>1.267,744</b>	<b>41,270</b>
Investimentos		11,311	4,045	15,356	55,766	-	71,122	-	39,648	30,503	70,150	7,304	6,700	0,972
Inversões financeiras		-	-	-	2,343	1.260,151	1.262,494	-	-	1.261,843	1.261,843	1.261,044	1.261,044	0,651
<b>Total das despesas</b>	<b>20/22</b>	<b>529,111</b>	<b>10,273</b>	<b>539,383</b>	<b>9.889,427</b>	<b>13.597,354</b>	<b>24.026,165</b>	<b>0,506</b>	<b>3.213,537</b>	<b>20.799,980</b>	<b>24.014,024</b>	<b>20.394,593</b>	<b>20.393,649</b>	<b>12,141</b>

Fonte: Siafi

## Restos a pagar não processados - RPNP

Milhões

Despesas orçamentárias - 2021	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas correntes			1,269	471,192	407,043	407,043	64,244	1,174
Pessoal e encargos sociais			-	27,524	21,827	21,827	5,540	0,157
Outras despesas correntes			1,269	443,669	385,217	385,217	58,704	1,017
Despesas de capital			0,023	0,436	0,198	0,176	0,261	0,022
Investimentos			0,023	0,118	0,126	0,105	0,014	0,022
Inversões financeiras			-	0,318	0,072	0,072	0,246	-
<b>Total</b>	<b>21</b>		<b>1,292</b>	<b>471,628</b>	<b>407,241</b>	<b>407,220</b>	<b>64,505</b>	<b>1,196</b>

Fonte: Siafi

## Restos a pagar processados - RPP

Milhões

Despesas orçamentárias - 2021	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas correntes			0,128	0,397	0,508	0,017	-
Pessoal e encargos sociais			-	0,155	0,155	-	-
Outras despesas correntes			0,128	0,242	0,353	0,017	-
Despesas de capital			-	0,053	0,053	-	-
Investimentos			-	0,053	0,053	-	-
<b>Total</b>	<b>21</b>		<b>0,128</b>	<b>0,450</b>	<b>0,561</b>	<b>0,017</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi



## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

### Balanço financeiro - BF

	Milhões		
Ingressos	NE	2021	2020
Transferências financeiras recebidas		46.009,960	50.870,086
Resultantes da execução orçamentária		43.986,956	49.561,784
Repasse recebido		2,242	0,752
Sub-repasse recebido		43.982,052	49.560,653
Sub-repasse devolvido		2,661	0,380
Independentes da execução orçamentária		2.023,005	1.308,302
Transferências recebidas para pagamento de rp		788,315	277,957
Demais transferências recebidas		3,934	11,127
Movimentação de saldos patrimoniais		1.230,756	1.019,219
Recebimentos extraorçamentários		1.646,115	2.498,715
Inscrição dos restos a pagar processados		0,944	0,450
Inscrição dos restos a pagar não processados		405,387	471,628
Depósitos restituíveis e valores vinculados		71,322	67,996
Outros recebimentos extraorçamentários		1.168,461	1.958,642
Restituições a pagar		0,0001	
Arrecadação de outra unidade		1.168,461	1.958,382
Demais recebimentos			0,260
Saldo do exercício anterior		104,939	72,213
Caixa e equivalentes de caixa		104,939	72,213
<b>Total</b>		<b>47.761,015</b>	<b>53.441,015</b>
Dispêndios		2021	2020
Despesas orçamentárias		20.799,980	23.677,552
Ordinárias		13.438,432	2.166,680
Vinculadas		7.361,549	21.510,873
Seguridade social (exceto previdência)		5.846,807	2.234,625
Previdência social (RPPS)		102,476	95,600
Previdência social (RGPS)		1.358,772	
Dívida pública			19.169,509
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas		53,493	11,139
Transferências financeiras concedidas		26.436,522	29.463,839
Resultantes da execução orçamentária		23.618,700	26.325,077
Repasse concedido		0,506	2,163
Sub-repasse concedido		23.614,567	26.322,686
Sub-repasse devolvido		3,627	0,228
Independentes da execução orçamentária		2.817,822	3.138,762
Transferências concedidas para pagamento de restos a pagar		414,680	149,855
Demais transferências concedidas		2,147	6,198
Movimento de saldos patrimoniais		2.400,996	2.982,709
Pagamentos extraorçamentários		501,414	194,685
Pagamento dos restos a pagar processados		0,561	3,964
Pagamento dos restos a pagar não processados		407,220	143,439
Depósitos restituíveis e valores vinculados		93,594	47,276
Outros pagamentos extraorçamentários		0,040	0,006
Ordens bancárias sacadas - cartão de pagamento			0,006
Demais pagamentos		0,040	
Saldo para o exercício seguinte	23	23,099	104,939
Caixa e equivalentes de caixa		23,099	104,939
<b>Total</b>		<b>47.761,015</b>	<b>53.441,015</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrativo dos fluxos de caixa - DFC

	Milhões	
	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>1.186,133</b>	<b>1.097,074</b>
Ingressos	47.249,744	52.896,724
Outros ingressos operacionais	47.249,744	52.896,724
Ingressos extraorçamentários	71,322	67,996
Restituições a pagar	0,0001	
Transferências financeiras recebidas	46.009,960	50.870,086
Arrecadação de outra unidade	1.168,461	1.958,382
Demais recebimentos		0,260
<b>Desembolsos</b>	<b>(46.063,611)</b>	<b>(51.799,650)</b>
Pessoal e demais despesas	(19.391,491)	(22.160,247)
Judiciário	(364,465)	(361,069)
Previdência social	(106,828)	(108,680)
Encargos especiais	(18.920,199)	(21.690,492)
(+/-) ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento	-	(0,006)
Transferências concedidas	(141,965)	(128,288)
Intragovernamentais	(141,965)	(128,288)
Outros desembolsos operacionais	(26.530,155)	(29.511,115)
Dispêndios extraorçamentários	(93,594)	(47,276)
Transferências financeiras concedidas	(26.436,522)	(29.463,839)
Demais pagamentos	(0,040)	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(1.267,973)</b>	<b>(1.064,348)</b>
Desembolsos	(1.267,973)	(1.064,348)
Aquisição de ativo não circulante	(4,766)	(9,971)
Outros desembolsos de investimentos	(1.263,207)	(1.054,377)
<b>Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>24</b>	<b>(81,840)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa inicial</b>		<b>104,939</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa final</b>		<b>23,099</b>

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL

	Milhões	
	NE	Resultados Acumulados
Saldo inicial do exercício 2020		533,392
Ajustes de exercícios anteriores		14,684
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos		(1,926)
Resultado do Exercício		(461,948)
<b>Total Consolidado</b>		<b>84,202</b>
		Resultados Acumulados
Saldo inicial do exercício 2021		84,202
Ajustes de exercícios anteriores	25	(10,313)
Resultado do exercício		197,452
<b>Total Consolidado</b>		<b>271,342</b>

Fonte: Siafi

## **Notas explicativas**

### **Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis**

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do TRF1 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto 93.872/1986 e da Lei Complementar 101/2000. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8.<sup>a</sup> edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCONs foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades gestoras do TRF1, vinculadas ao órgão 12000 – Justiça Federal, da administração direta, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), a saber: 090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região, 090032 – Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região – Orçamentária, 090049 – TRF 1<sup>a</sup> Região – Precatórios / RPVs e 090053 – TRF 1<sup>a</sup> Região – Esmaf.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço patrimonial (BP);
- II. Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- III. Balanço orçamentário (BO);
- IV. Balanço financeiro (BF);
- V. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- VI. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL); e
- VII. Notas explicativas.

Considerando que o objetivo principal das DCONs é fornecer informações sobre a gestão do patrimônio e contribuir na prestação de contas da gestão orçamentária e financeira realizada no período em referência, os usuários podem encontrar informações sobre a situação patrimonial, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do órgão.

As DCONs do TRF1 apresentam as seguintes particularidades:

- I. No BF, o uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa, previsto nos arts. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/86 e art. 56 da Lei 4.320/1964, segundo o qual todas as receitas devem ser controladas em conta única da União. Dessa forma, as receitas passíveis de arrecadação no âmbito das unidades da JF de 2.º Grau da 1.ª Região são recolhidas em favor do Tesouro Nacional, recebendo a contrapartida de financeiro na forma de limite de saque na conta única. Assim, no BF, os saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo de caixa e equivalentes de caixa.
- II. No BO, não há o item de receitas orçamentárias, e, de acordo com procedimento do Siafi, as receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região, recolhidas ao Tesouro Nacional, pelo princípio de unidade de caixa, são identificadas somente no Conselho da Justiça Federal, na UG 090001. O resultado orçamentário no balanço orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no balanço orçamentário original disponível no Siafi também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos.
- III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única, notadamente as transferências financeiras para atender despesas de restos a pagar e a arrecadação de receitas diversas destinadas ao Tesouro Nacional.
- IV. Na DMPL, a consolidação no Siafi ocorre somente no nível de órgão, no caso da JF, consultando o órgão 12000 – Justiça Federal, todavia, é possível a identificação dos dados relativos às unidades do TRF1.

### Plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais

A [Portaria](#) STN 548/2015 estabeleceu prazos para doção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados na tabela a seguir, em ordem cronológica.

**Tabela 2 – Procedimentos e prazos aplicáveis à JF 1.ª Região no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

PCP	Situação Atual
a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado integralmente no TRF1, inclusive ajuste para perdas.
b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Implantado integralmente no âmbito do TRF1, no tocante às contas de controle da dívida ativa não tributária nos órgãos de origem.
c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado no TRF1, exceto quanto à redução ao valor recuperável. No caso de imóveis, as regras de depreciação são executadas diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) no sistema SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.
d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13.º salário, férias etc.).	Implantado. Realizada mensalmente a apropriação de duodécimos de férias e 13.º Salário, bem como efetuadas as apropriações de folhas de salários no mês de competência. Em relação às despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, verificam-se dificuldades em razão do trâmite da documentação de cobrança pelo órgão de origem do servidor.
e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Implantado parcialmente, tendo em vista que os prazos para apresentação de faturas e pagamentos definidos na maioria dos contratos firmados pela Administração ultrapassam o calendário de fechamento mensal do Siafi, o que impede o reconhecimento das despesas no mês de competência.
f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	Implantado, notadamente no tocante aos passivos de despesas médicas, precatórios e requisições de pequeno valor.
g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Implantado, no tocante aos créditos de pessoal, de multas administrativas e de precatórios e RPVs.
h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Implantado no TRF1, exceto quanto à redução ao valor recuperável. Aguarda-se metodologia a ser definida no sistema do Poder Executivo, o Siads.
i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Implantado, conforme metodologia definida no sistema interno Sicam (Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço).

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Em 2021, houve continuidade dos procedimentos já implantados nos últimos anos. Em relação à contabilização dos ativos, foram adotadas medidas para regularização de bens permanentes e bens intangíveis, no Siafi e no Sicam, como resultado da análise dos inventários do exercício de 2020, bem como foram aprimorados os reconhecimentos de créditos a receber e encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União (DAU). No tocante ao passivo, também foram adotados procedimentos durante o exercício e no encerramento de 2021 para o reconhecimento por competência, especialmente os de pessoal. Há, ainda, necessidade de registros a título de ajustes de exercícios anteriores, em virtude de processos que ficam sem movimentação durante o recesso forense do judiciário, com consequente finalização de cálculos e pagamento a título de despesas de exercícios anteriores, por falta de empenho no exercício de competência.

Em relação aos passivos diversos, é necessária análise mais aprofundada para diagnóstico da situação atual, principalmente em relação aos contratos e despesas continuadas.

Na comparação entre ativos e passivos, verificou-se, em 2021, situação positiva, obtendo-se resultado patrimonial de R\$ 239,777 milhões, superior em 217,51% em relação ao ano anterior, principalmente porque houve acréscimo no ativo imobilizado e redução no passivo.

Também foram aperfeiçoados os procedimentos relacionados aos precatórios e RPVs, a despeito de o registro nas unidades do TRF1 não ter reflexo nas suas demonstrações contábeis. Com o melhor controle, objetiva-se que os lançamentos efetuados pelo Tribunal nas UGs devedoras do Poder Executivo sejam isentos de incorreções, considerando a consolidação no BGU – Balanço Geral da União. Houve implemento de rotina provisória para registro dos precatórios de entidades não integrantes do Siafi, bem como o acompanhamento dos depósitos efetuados pelas entidades para esse fim, reduzindo-se o tempo entre a disponibilidade do valor e o depósito judicial em favor do credor. A rotina definitiva foi solicitada à Setorial Contábil do CJF, porém ainda não houve atendimento porque depende de melhorias nas situações do Siafi Web.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas e variações patrimoniais ativas, realizou-se o acompanhamento rotineiro, como forma de garantir a correlação com os fatos que lhes deram origem, tanto orçamentários como extraorçamentários, por serem fonte de informação na demonstração das variações patrimoniais (DVP).

Por fim, o Balanço Financeiro evidencia as receitas arrecadadas pelas unidades gestoras do TRF1, que foram revertidas ao Tesouro Nacional, notadamente as custas judiciais e as decorrentes de cancelamentos de precatórios e RPVs, resultando em valor líquido, após restituições e retificações, no total de R\$ 1,168 bilhões.

A esses recursos oriundos da prestação jurisdicional do TRF1 e unidades vinculadas, somaram-se, em 2021, as seguintes receitas não contabilizadas em suas UGs, conforme relatório Justiça em Números do CNJ: depósitos judiciais da Lei 9.289/96 (Caixa Econômica Federal), depósitos de executivos fiscais da Lei 9.703/98, e recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal), no total de R\$ 45,106 bilhões. A Lei 9.289/96 foi alterada pela Lei 9.703/98 passando os depósitos tributários (Receita Federal) e previdenciários (INSS) a serem tratados e controlados por normas da Receita Federal. Posteriormente, as Leis 12.058 e 12.099/2009, em

conjunto com o Decreto-Lei 1.737/79, alteraram a Lei 9.703/98 incluindo em sua receita os depósitos tributários e não tributários dos órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Atualmente, os depósitos judiciais regidos por essa legislação (9.703/98) são repassados ao Tesouro Nacional no primeiro dia útil subsequente. Os demais depósitos judiciais à disposição da Justiça Federal, excluídos os enquadrados na Lei 9.703/98 e na Lei 12.099/2009 (administrados pela RFB e INSS), são custodiados na Caixa Econômica Federal, conforme determina a Lei 9.289/96 e Decreto Lei 1.737/79.

### Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF1, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

### Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os limites de saque da conta única das unidades gestoras e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Às unidades do TRF1 são atribuídos limites de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

### Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria, incluindo-se, assim, os depósitos recebidos de terceiros.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” e estão incluídos nos limites de saque da conta única das unidades gestoras em fonte específica que os identificam e os segregam dos demais recursos vinculados ao orçamento, bem como em demais contas na Caixa Econômica Federal. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, no TRF1, referem-se em geral aos depósitos judiciais para pagamento de

precatórios e RPVs de entidades não integrantes do Siafi, outros depósitos de terceiros de natureza transitória e às cauções dadas em garantias de contratos.

### Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (ii) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

### Estoques

Compreendem os bens estocados no almoxarifado para distribuição e uso nas unidades administrativas. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema Sicam é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/1964.

### VPDs pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de despesas, a título de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo, como é o caso de seguros e assinaturas de periódicos e anuidades. A base de mensuração é o custo histórico com base no valor pago pela prestação dos serviços.

### Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (ii) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

### Ajuste para perdas de créditos a receber

O TRF1 utiliza a seguinte classificação para controle dos créditos a receber, oriundos de dívidas de pessoal e de multas administrativas: (i) créditos em cobrança internamente; (ii) créditos com exigibilidade suspensa em processo administrativo; e (iii) créditos encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. Os créditos do item “i” e “iii” são evidenciados no ativo e os do item “ii” em conta de controle (ativo contingente).

Foram adotados os seguintes critérios em relação à atualização do ajuste para perdas de créditos a receber nas demonstrações contábeis do TRF1:



- Mensuração da dívida com base em todos os valores registrados como créditos a receber no ativo, no período de 3 anos, incluindo o de competência das demonstrações contábeis.
- Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para todos os valores registrados no ativo no período.
- Aplicação de quociente médio de recebimento para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos com base no histórico de recebimento, aferido pela Divisão de Análise Contábil e Custos – Dicoc.

### Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros) e à reavaliação.

Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No caso dos imóveis, há, ainda, a possibilidade de desreconhecimento quando o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel.

### Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, sendo que, no TRF1, são os *softwares*, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).

### Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi, Macrofunções 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundações e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, que foi publicada inicialmente com o número 703 em 10 de dezembro de 2014.

## **Reavaliação de bens imóveis**

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: i) quando são realizadas benfeitorias, obras ou reformas em valor igual ou superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel; ii) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; iii) quando comprovada a ocorrência de sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente, porém isso não tem sido observado, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

## **Redução ao valor recuperável**

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

## **Depreciação e amortização de bens**

### **Bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

A depreciação dos bens móveis no TRF1 se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo, o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi. Não há integração entre os dois sistemas.

As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30, disponível no link:

[https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1565:02033-0-depreciacao-amortizacao-e-exaustao-na-adm-dir-uniao-aut-e-fund&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJiZW5zIiwiaW1cdTAwZjN2ZWlzIiwiaWVucyBpbVx1MDBmM3ZlaXMiXQ==](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1565:02033-0-depreciacao-amortizacao-e-exaustao-na-adm-dir-uniao-aut-e-fund&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJiZW5zIiwiaW1cdTAwZjN2ZWlzIiwiaWVucyBpbVx1MDBmM3ZlaXMiXQ==)

## **Bens imóveis**

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis/2021>.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação.

## **Bens intangíveis**

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

## **Passivo**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13.º salário e férias por competência. O passivo de 13.º salário reconhecido foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2021, ao contrário das férias, visto que foi apurado passivo a pagar, demonstrando que há servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato, e, ainda, os depósitos para pagamento de sentenças judiciais de entidades não integrantes do Siafi.

No TRF1, há registro de passivo não circulante apenas em referência a depósito de caução, em razão do prazo de vigência do contrato.

### Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. No TRF1, foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas de 2021, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis, considerando que os credores podem apresentar faturamento em até 6 meses da prestação dos serviços.

### Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes no TRF 1ª Região. Há, no entanto, a possibilidade de cobrança de reajustes e repactuações de contratos com efeitos retroativos, porém, como não há mensuração desses passivos em potencial, os valores serão contabilizados apenas quando solicitados pelas empresas credoras.

### Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

### Precatórios e requisições de pequeno valor

O TRF1 é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Os precatórios e as RPVs de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. Os precatórios e as RPVs comuns ou não alimentares resultam de decisões sobre desapropriações, tributos, indenizações por dano moral, entre outras. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Os passivos de sentenças judiciais devidos a partir de 2019 deixaram de ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do Tribunal e passaram a ser realizados nas unidades gestoras responsáveis pelo débito. No TRF1, estão demonstrados em contas de controle, com o seguinte desdobramento:

- precatórios a pagar: precatórios devidos pela União e entidades federais integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), em 2022 e exercícios seguintes, conforme bancos de dados apurados em julho e dezembro de 2021, incluindo as reinclusões decorrentes de cancelamentos da Lei 13.463/2017;

- requisições de pequeno valor (RPV): conforme estimativa de pagamento realizada para 2022, nas unidades orçamentárias do Ministério da Economia, do Fundo do Regime Geral de Previdência (FRGPS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
- contribuição patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS: com base em estimativa de recolhimento para 2022 de contribuição patronal sobre saques efetuados por servidores ativos beneficiados com precatórios ou RPs.
- provisão RPVS canceladas: refere-se a provisão específica para RPs decorrentes de reinclusões de valores cancelados pelas instituições bancárias por força da Lei 13.463/2017;
- passivos contingentes: referem-se ao valor apurado como passível de reinclusão a título de precatórios ou RPs, após cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017.

### Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

#### Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit / déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo do TRF1, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim, no âmbito do TRF1, o balanço orçamentário sempre apresentará déficit no resultado.

De todo modo, destacam-se a seguir as receitas orçamentárias arrecadadas no TRF1 com contabilização no demonstrativo da Setorial Financeira do Órgão JF foram:

- emolumentos e custas judiciais: 70% das receitas arrecadadas com custas judiciais são contabilizados na fonte de recursos 0127000000 – Custas e emolumentos do poder judiciário e financiam despesas consignadas no orçamento do Tribunal, observando o § 2º, art. 98, CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016;
- devoluções de precatórios cancelados – Lei 13.463/2017: referem-se a cancelamento de precatórios e RPVs pagos, cujos valores não foram levantados pelos beneficiários e estavam depositados há mais de dois anos no Banco do Brasil ou na Caixa;
- receitas diversas recolhidas ao Tesouro Nacional, a exemplo de devolução de despesas pagas em exercícios anteriores, taxas de permissionários em contratos de cessão de uso de espaço físico de imóveis, restituições e indenizações diversas.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da unidade.

A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis

Em 2021, não houve qualquer mudança em práticas e procedimentos contábeis, mantendo-se aqueles já adotados em exercícios anteriores, decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais.

### Conformidade contábil das demonstrações contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15. Na conformidade contábil, o conformista indica as situações que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

Em 2021, iniciou-se estudo para definição de parâmetros para registro da conformidade contábil com base em critérios de relevância e materialidade, os quais serão aprofundados durante o exercício de 2022.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Além da conformidade contábil realizada mensalmente, ao final do exercício, a setorial contábil do TRF1 emite a Declaração do Contador, para encaminhamento à setorial contábil do órgão e publicação no portal da prestação de contas anual, juntamente com o relatório contábil. Na declaração, os contadores responsáveis evidenciam se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Na hipótese de não haver restrição, registra-se a Declaração Plena. Caso contrário, a Declaração com Ressalva.

O resultado da conformidade contábil, a declaração do contador e as inconsistências ocorridas durante o exercício serão devidamente apresentadas e justificadas em relatório contábil, publicado no seguinte endereço: <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/orcamento-e-financas-na-primeira-regiao/relatorio-secor/>.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

### Nota 1 – Caixa e equivalentes de caixa

O item “Caixa e equivalentes de caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1.º, art. 56 da Lei 8.666/93.

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as disponibilidades tiveram redução de 77,79% em razão de uso nos pagamentos de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como de devoluções de financeiro ao CJF, por ocasião do encerramento do exercício de 2021.

**Tabela 3 – Disponibilidades financeiras**

	Milhões			
	2021	2020	AH%	AV %
Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS	0,036	0,033	9,09	0,16
Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem de pagamento – OFSS	22,998	104,748	-78,04	99,56
Demais contas - Caixa Econômica Federal	0,064	0,159	-59,75	0,28
<b>Total</b>	<b>23,099</b>	<b>104,939</b>	<b>-77,79</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

Conforme detalhamento, os recursos disponíveis na conta de limite de saque e demais contas foram no montante de R\$ 23,099 milhões, sendo o mais representativo, e destina-se ao pagamento das obrigações pendentes em empenhos a liquidar e à quitação de depósitos de terceiros. Já os recursos na mesma conta, no subgrupo ordem de pagamento, referem-se a pagamentos já realizados e autorizados, porém não efetivados em ordens bancárias ainda no exercício de 2021, ou seja, o total foi inscrito em restos a pagar processados e comprometerá o limite de gastos do exercício de 2022. O decréscimo na posição final dos recursos financeiros disponíveis (caixa e equivalentes de caixa), no total de R\$ 81,840 milhões, foi consequência de orientação procedente da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal, que determinou a



devolução de recursos no encerramento do exercício financeiro de 2021, para melhor controle do fluxo financeiro da Justiça Federal.

A movimentação de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional observa o Manual Siafi, Macrofunção 02.03.05.

## **Nota 2 – Créditos a curto e longo prazo**

Os créditos de curto e longo prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13.º salário e férias do exercício seguinte) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

**Tabela 4 – Adiantamentos**

	Milhões			
	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Adiantamentos a pessoal	1,295	0,040	3134%	78,5%
Adiantamento – termo de execução descentralizada	0,355	2,097	-83,1%	21,53%
<b>Total</b>	<b>1,650</b>	<b>2,137</b>	<b>-22,79%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Siafi

A maior parte dos créditos de curto prazo (78,47%) refere-se a adiantamento de 13.º salário e de férias de período aquisitivo de 2022, seguindo política de administração de créditos do Conselho da Justiça Federal.

Conforme a Resolução CJF 221, de 19 de dezembro de 2012, o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, quando usufrui o primeiro período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas. Os valores serão baixados em 2022, pela compensação do adiantamento concedido.

**Tabela 5 – Créditos a receber de curto e longo prazo**

	2021	2020	AH (%)	AV (%)
				Milhões
<b>Créditos a receber de curto prazo (IV = I + II + III)</b>	<b>1,702</b>	<b>0,532</b>	220,15	<b>100,00</b>
Créditos de pessoal (I)	0,083	0,127	-34,91	4,86
Créditos de multas administrativas (II)	1,545	0,360	329,49	90,79
Demais créditos (III)	0,074	0,045	65,63	4,35
<b>Créditos a receber de longo prazo (VII = V + VI)</b>	<b>0,604</b>	<b>0,655</b>	-7,91	<b>100,00</b>
Créditos de pessoal (V)	0,004	0,021	-78,52	0,73
Créditos de multas administrativas (VI)	0,599	0,635	-5,62	99,27
<b>Total de créditos (VIII = IV + VII)</b>	<b>2,305</b>	<b>1,187</b>	94,23	
<b>Ajuste para perdas estimadas (XI = IX + X)</b>	<b>-1,706</b>	<b>-0,898</b>	90,00	<b>100,00</b>
Ajuste para perdas estimadas – curto prazo (IX)	(1,131)	(0,289)	291,87	66,29
Ajuste para perdas estimadas – longo prazo (X)	(0,575)	(0,609)	-5,62	33,71
	<b>0,599</b>	<b>0,289</b>	<b>107,37%</b>	

Fonte: Siafi

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Quando há recebimento dos créditos, os valores da área de pessoal são anulados da despesa ou recolhidos ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, o processo administrativo é suspenso e o crédito é mantido na contabilidade até a ocorrência da prescrição ou encaminhado para inscrição na dívida ativa da União, em observância à Portaria 75, de 22 de março de 2012, do então Ministério da Fazenda. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional, quando há a satisfação do crédito, ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os registros representam os créditos nos valores originais apurados, os quais somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Considerando que os valores registrados como créditos a receber nem sempre são passíveis de efetivação na forma dos benefícios esperados, apurou-se, somente na unidade gestora do TRF1, o valor correspondente à perda estimada para os créditos decorrentes de acerto financeiro com pessoal e de multas administrativas, para ajustar o valor dos ativos ao provável valor de realização, conforme previsto na Macrofunção 02.03.42. No caso, apurou-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três.

A partir do quociente médio de recebimento, foi calculado o ajuste de perda esperada para o ano de 2022, conforme a seguir:

- **Créditos de pessoal:** não foi efetuado cálculo de ajuste de perdas relacionado aos créditos de longo prazo por não haver movimentação suficiente para o cálculo da média no período de 2019 a 2021. No tocante aos créditos de curto prazo, verificou-se quociente médio de recebimento para o período de 2019 a 2021 no percentual de 45%. A partir do quociente médio de recebimento, foi calculado o ajuste de perda esperada para o ano de 2022.
- **Multas administrativas:** partir do quociente médio de recebimento, foram calculados os seguintes ajustes para perdas esperadas para o ano de 2021:

**Tabela 6 – Ajuste para perda estimada em 2021 – multas administrativas**

	Saldo em 31/12/2021	Quociente médio de recebimentos	Perda Estimada
	(a)	(b)	(c=a-[axb])
Créditos de curto prazo	1.545,095	0,29	1.097,018
Créditos de longo prazo	599,072	0,04	575,109

Fonte: Siafi e PAe 0000349-25.2022.4.01.8000

Em relação aos processos de ressarcimento ao Erário concluídos na unidade de origem, nos quais não houve êxito na obtenção do ressarcimento na unidade de origem, resultando no encaminhamento do crédito para inscrição na Dívida Ativa da União, verificaram-se os seguintes saldos em 31/12/2021:

**Tabela 7 – Dívida ativa**

Dívida Ativa da União	Milhares	
	2021	2020
Créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa	603,502	639,171
Cancelamento de crédito encaminhado para dívida ativa	-	16,197
Créditos inscritos em dívida ativa	79,308	3.883,446
<b>Total</b>	<b>682,810</b>	<b>4.538,814</b>

Fonte: Siafi

São encaminhados para inscrição na dívida ativa os créditos a receber cuja certeza e liquidez foram apuradas na unidade de origem, por não terem sido quitados no prazo legal e que não foram atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de sua exigibilidade. A inscrição ocorre na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de domicílio do devedor. Para o valor consolidado que seja superior a R\$ 20.000,00, não quitado no âmbito administrativo, ocorre a execução fiscal no rito procedimental previsto na Lei 6.830/80. O débito com a Fazenda Nacional em valor igual ou inferior a esse limite, até o mínimo de R\$ 1.000,00 será inscrito na dívida ativa.

**Tabela 8 – Ativos contingentes**

	Milhares		
	2021	2020	AH %
Ativos contingentes previstos	318,654	153,607	107,45
Ativos contingentes confirmados	1,212	35,752	-96,61
<b>Total</b>	<b>319,866</b>	<b>189,359</b>	<b>68,92</b>

Fonte: Siafi

Os ativos contingentes representam créditos e valores de pessoal e de multas administrativas em que há baixa probabilidade de recebimento, como é o caso dos valores abaixo do limite de inscrição na dívida ativa da união ou nos casos em que há processo judicial. Em 2021, o acréscimo nos ativos contingentes previstos decorreu, em grande parte, de suspensão de cobrança administrativa de débito de pensionista civil, por força de decisão liminar em mandado de segurança.

Os créditos transferidos para o ativo contingente tendo como origem multas contratuais são acompanhados pela Diaco/Secga, para fins de verificação do prazo prescricional e atualização monetária dos valores, visando à observância do limite para inscrição na dívida ativa da União (DAU). Os créditos de pessoal não são atualizados porque, em geral, a transferência para o contingente decorre de recursos administrativos ou demandas judiciais.

### Nota 3 – Estoques

No TRF1, os estoques são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição ou, ainda, pelo valor apurado na produção, nos termos da Macrofunção 02.03.48. Na saída do estoque, os valores são baixados calculando-se a média ponderada dos preços de aquisição. Os bens de consumo adquiridos ou produzidos destinam-se ao consumo e manutenção das atividades das unidades administrativas.

**Tabela 9 – Bens no almoxarifado**

	Milhões			
	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Material de tecnologia da informação – tic	0,693	0,778	-10,92	45,00
Material de expediente	0,422	0,453	-6,77	27,41
Material elétrico e eletrônico	0,132	0,282	-53,15	8,58
Material de acondicionamento e embalagem	0,117	0,081	44,33	7,57
Material para manutenção de bens imóveis / instalações	0,089	0,115	-22,29	5,79
Diversos	0,087	0,137	-36,36	5,65
<b>Total</b>	<b>1,541</b>	<b>1,846</b>	<b>-16,53</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de tecnologia da informação e de expediente concentram a maior parte dos saldos, tendo havido redução no nível de estoque em relação ao exercício de 2020 (16,53%).

**Tabela 10 – Movimentação de bens móveis**

	Saldo em 31/12/2020	Aquisições de bens	Incorporações diversas	Consumo	Baixas diversas	Saldo em 31/12/2021
Bens de consumo	1,846	1,865	0,007	-1,796	-0,381	1,541

Fonte: Siafi

As aquisições para consumo imediato superaram os bens destinados ao almoxarifado. Nas baixas, estão incluídas transferência de bens para seções judiciárias, em decorrência de contratação centralizada no Tribunal (tokens para certificação digital).

## Nota 4 – Imobilizado

O imobilizado do TRF1 está segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

**Tabela 11 – Bens móveis e imóveis**

	Milhões	
	2021	2020
<b>Bens móveis (V=I + II)</b>	<b>27,554</b>	<b>29,187</b>
Valor bruto contábil (I)	69,766	65,573
Depreciação acumulada (II)	-42,212	-36,386
<b>Bens imóveis (VI=III+IV)</b>	<b>587,961</b>	<b>581,707</b>
Valor bruto contábil (III)	590,218	583,818
Depreciação acumulada (IV)	-2,257	-2,111
<b>Total líquido= VII = (V+ VI)</b>	<b>615,515</b>	<b>610,894</b>

Fonte: Siafi

### Bens móveis

O sistema de controle de bens do TRF 1.<sup>a</sup> Região (Sicam) permite o controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao Siafi e encontra-se defasado no tocante à movimentação entre contas: bens não localizados, bens a alienar e bens inservíveis. Em razão do custo benefício e porque eventuais inconsistências não comprometem a qualidade da informação contábil, considerando o valor das movimentações, a Administração do Tribunal decidiu que as melhorias serão implementadas no novo sistema que substituirá o Sicam.

Em 2021, foram corrigidas inconsistências no cálculo da depreciação nas situações de movimentação de bens entre unidades gestora pelo valor bruto juntamente com a depreciação acumulada e no tratamento de bens com valor igual a zero.

**Tabela 12 – Bens móveis**

	Milhões		
	2021	2020	AH %
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	43,248	39,637	9,11
Mobiliário em geral	8,900	9,043	-1,58
Veículos de tração mecânica	4,442	4,501	-1,31
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	4,410	4,518	-2,39
Máquinas e equipamentos gráficos	2,110	2,042	3,32
Coleções e materiais bibliográficos	1,388	1,263	9,89
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	1,257	0,748	67,96
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1,012	1,069	-5,35
Outros	2,998	2,750	9,02
<b>Total Bruto</b>	<b>69,766</b>	<b>65,573</b>	<b>6,39</b>
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação/tic	-28,743	-24,363	17,98
Mobiliário em geral	-6,035	-5,500	9,72
Veículos de tração mecânica	-2,315	-2,120	9,21
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-1,873	-1,635	14,55
Outros bens	-3,247	-2,769	17,26
<b>Total da depreciação acumulada</b>	<b>-42,212</b>	<b>-36,386</b>	<b>16,01</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>27,554</b>	<b>29,187</b>	<b>-5,59</b>

Fonte: Siafi

Os bens móveis no TRF1 compõem-se na maioria de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e outros.

Em 2021, o acréscimo de maior relevância ocorreu no item “Equipamentos de proteção, segurança e socorro”, em razão de aquisição de bens para o circuito fechado de televisão (CFTV). Quanto aos bens de TI, houve, no exercício, reduções em decorrência de doações a terceiros e transferências a outras unidades da Justiça Federal da 1.ª Região, porém as incorporações superaram as baixas, resultando em acréscimo no valor patrimonial final, mantendo no geral como o mais importante entre os bens móveis.

Constata-se, ainda, que a depreciação acumulada representa 60,51% do total dos bens móveis o que denota antiguidade do acervo.

Às entradas decorrentes de aquisições somaram-se doações e incorporações diversas (doações, transferências, reavaliações). As desincorporações referem-se a doações de bens antieconômicos e inservíveis a terceiros, transferências a outras unidades e baixas diversas.

**Tabela 13 – Movimentação de bens móveis**

	Milhões				
	Saldo em 31/12/2020	Aquisições de bens	Incorporações diversas	Baixas diversas	Saldo em 31/12/2021
Bens móveis	65,573	4,860	1,744	-2,411	69,766

Fonte: Siafi

**Tabela 14 – Bens imóveis**

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
Obras em andamento	242,104	239,904	0,92	41,18
Terrenos / glebas	173,121	173,121	-	29,44
Edifícios	101,283	101,283	-	17,23
Imóveis de uso educacional	60,840	60,840	-	10,35
Estudos e projetos	8,692	8,669	0,27	1,48
Imóveis residenciais / comerciais	4,177	-	-	0,71
<b>Total Bruto</b>	<b>590,218</b>	<b>583,818</b>	<b>1,10</b>	<b>-</b>
Depreciação / amortização acumulada	(2,257)	(2,111)	6,90	-0,38
<b>Total Líquido</b>	<b>587,961</b>	<b>581,707</b>	<b>1,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi

O item mais relevante (obras em andamento) demonstra o valor incorporado no ativo imobilizado em decorrência da construção do edifício sede do TRF1, desde 2007, incluindo as despesas com a manutenção dos canteiros da obra.

**Tabela 15 – Incorporações no ativo imobilizado - obra do TRF 1.ª Região**

	Milhões		
Exercício	Estudos e projetos	Construção e outros serviços	Total
2007	8,600	-	8,600
2008	-	26,251	26,251
2009	-	6,663	6,663
2010	-	15,288	15,288
2011	-	27,274	27,274
2012	-	45,057	45,057
2013	-	10,211	10,211
2014	-	73,484	73,484
2015	-	16,380	16,380
2016	-	4,480	4,480
2017	-	9,591	9,591
2018	-	1,630	1,630
2019	-	1,712	1,712
2020	-	1,883	1,883
2021	-	2,200	2,200
<b>Total</b>	<b>8,600</b>	<b>242,104</b>	<b>250,704</b>

Fonte: Siafi

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia. São administrados pelo TRF1 após a entrega pela SPU. Em 2021, o Tribunal recebeu transferência de cinco imóveis funcionais, resultando em acréscimo patrimonial de R\$ 4,177 milhões.



**Tabela 16 – Imóveis da União sob a responsabilidade do TRF 1.ª Região**

	Milhões
Imóvel	31/12/2021
Edifício Sede I	31,050
Edifícios Anexo I e II	38,853
Imóvel funcional - SQS 311 Bloco F 301	0,882
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco D 602	1,037
Imóvel funcional - SQS 212 Bloco H 401	0,684
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco E 504	0,533
Imóvel funcional - SQS 316 Bloco F 404	1,042
Base Operacional	9,654
Edifício Sede II	12,456
Edifício Adriana	9,270
Terreno	6,479
Terreno	166,641
Escola	60,840
<b>Total</b>	<b>339,421</b>

Fonte: Siafi

**Tabela 17 – Outros imóveis funcionais administrados pelo TRF 1.ª Região**

Seq.	RIP	Endereço
1	9701 17792.500-2	SQS 216 Bloco E 602
2	9701 17999.500-8	SQS 216 Bloco K 402
3	9701 18018.500-6	SQS 311 Bloco F 502
4	9701 18026.500-0	SQS 316 Bloco F 401
5	9701 18486.500-1	SQS 316 Bloco E 503
6	9701 18514.500-2	SQN 313 Bloco E 102
7	9701 18534.500-1	SQN 108 Bloco B 103
8	9701 18990.500-1	SQN 202 Bloco G 604
9	9701 24155.500-2	SQN 304 Bloco B 401

Fonte: PAe 0089139-19.2021.4.01.8000

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1.ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os ressarcimentos de despesas.

- *Para saber mais sobre os imóveis do TRF 1ª Região e os termos de cessão de uso, acessar o portal do TRF1, Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor.*

## Nota 5 – Intangível

O ativo intangível do TRF1, em 31/12/2021, era composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

**Tabela 18 – Softwares**

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
Software - vida útil definida	1,158	1,159	-0,07%	3,72%
Software - vida útil indefinida	29,947	31,949	-6,27%	96,28%
<b>Total</b>	<b>31,105</b>	<b>33,108</b>	<b>-6,05%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi

A variação negativa no ativo intangível decorre de baixa de licenças vencidas, incorporação de manutenções evolutivas e novas aquisições de softwares.

Os softwares de vida útil definida foram regularmente amortizados de acordo com o período de vigência dos contratos de direito de uso.

**Tabela 19 – Movimentação de bens intangíveis**

	Milhões				
	Saldo em 31/12/2020	Aquisições de bens	Incorporações diversas	Baixas diversas	Saldo em 31/12/2021
Softwares de vida útil definida	1,159	0,001	0,001	-0,003	1,158
Softwares de vida útil indefinida	31,949	0,143	0,187	-2,333	29,947
	<b>33,108</b>	<b>0,145</b>	<b>0,188</b>	<b>-2,336</b>	<b>31,105</b>

Fonte: Siafi

## Nota 6 – Passivo circulante e não circulante

Em 31/12/2021, as unidades do TRF1 apresentaram passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias, de fornecedores e de precatórios e requisições de pequeno valor, segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. E, ainda, os depósitos destinados aos pagamentos de precatórios de entidades não integrantes do Siafi e os demais passivos de sentenças judiciais transitadas em julgado de competência de dezembro de 2021, inscritos em restos a pagar em liquidação no encerramento do exercício.

O passivo em quase sua totalidade está registrado no circulante, exceto pequena parcela referente a cauções dadas em garantia contratual.

**Tabela 20 – Passivo exigível**

		Milhões			
		2021	2020	AH %	AV %
F – Financeiro	Passivo de pessoal	0,258	1,039	-75,20	0,07
	Fornecedores	0,766	0,419	82,57	0,20
	RPVs a pagar	374,919	463,036	-19,03	98,84
	Precatórios de entidades não integrantes do Siafi	2,657	25,068	-89,40	0,70
	Demais obrigações	0,714	0,875	-18,34	0,19
<b>Total do passivo financeiro</b>		<b>379,314</b>	<b>490,438</b>	<b>-22,66</b>	<b>100</b>
P - Permanente	Pessoal a pagar	2,525	0,050	4953,96	13,06
	Férias a pagar	11,313	12,526	-9,68	58,50
	RPVs a pagar	-	161,322	-100,00	-
	TED a comprovar	-	1,242	-100,00	-
	Provisão	5,500	-	100,00	28,44
<b>Total do passivo permanente</b>		<b>19,338</b>	<b>175,139</b>	<b>-88,96</b>	<b>100</b>
<b>Total</b>		<b>398,652</b>	<b>665,577</b>	<b>-40,11</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Em relação às obrigações com pessoal, são aquelas referentes à gratificação devida a magistrados por exercício cumulativo de jurisdição — de competência de dezembro/2021, pagas em janeiro de 2022, conforme previsto na Resolução CJF 341/2015 —, diferenças de remuneração e ressarcimentos devidos aos órgãos de origem de pessoal requisitado. As obrigações das folhas, incluindo os tributos retidos de pagamentos e obrigações patronais devidas pelo TRF1, são quitadas quando autorizadas pelo ordenador de despesa nos processos específicos. Os ressarcimentos de requisitados dependem da cobrança dos órgãos de origem.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos, e são recolhidos com incidência de encargos assumidos pela Administração, se houve atraso não causado pelo credor.

### Tributos recolhidos ao Tesouro Nacional e aos fiscos estaduais e municipais

Destacam-se nesse item as receitas de tributos, a título de obrigações tributárias, recolhidas em razão de pagamentos efetuados pelo TRF1 a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal e GPS – Guia da previdência social.

**Tabela 21 – Receitas recolhidas por meio de Darf, Dar e GPS**

	2021	AV %
Contribuições sociais diversas retidas na fonte - pessoa jurídica	0,029	0,01
Imposto de renda retido na fonte - servidores da folha de salários	63,493	24,72
Imposto de renda retido na fonte - pessoa jurídica e pessoa física	6,492	2,53
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público	37,934	14,77
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público	140,031	54,51
Contribuição para o ISS (fisco do DF e outros estados)	2,572	1,00
Contribuição para o INSS (RGPS) - folha de salários	2,293	0,89
Contribuição para o INSS (RGPS) - serviços de terceiros	4,031	1,57
<b>Total</b>	<b>256,875</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF1 as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- o registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- o registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;
- o baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento;
- o são realizadas baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

- o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

As provisões são valores estimados para as despesas médicas que serão cobradas em 2022, considerando que há um lapso entre a prestação de serviços e o faturamento. A área responsável estima a despesa com base no histórico das despesas de exercícios anteriores. Quando cobradas, as despesas são pagas como despesas de exercícios anteriores.

Destaca-se, ainda, passivo financeiro a título de precatórios em decorrência de empenhos na modalidade em liquidação para atender despesas de competência de 2021 a serem pagas em janeiro de 2022, conforme autorizado pelo Conselho da Justiça Federal. Esses passivos não representam, no entanto, obrigações do TRF1, e sim dos diversos órgãos e entidades federais devedores de precatórios e RPVs. Completa o passivo de precatórios, o montante depositado por entes não integrantes do Siafi, para pagamento de precatórios extraorçamentários.

### Nota 7 – Ativos e passivos

**Tabela 22 – Ativos e passivos financeiros e permanentes**

		Milhões
<b>Financeiro</b>		
<b>Ativo</b>	<b>2021</b>	
Limite de saque com vinculação de pagamento		23,063
Demais contas - Caixa Econômica Federal		0,036
<b>Total do ativo financeiro (I)</b>		<b>23,099</b>
<b>Passivo</b>	<b>2021</b>	
Passivos orçamentários liquidados		375,942
Empenhos a liquidar		31,565
Depósitos diversos		3,372
<b>Total do passivo financeiro (II)</b>		<b>410,879</b>
<b>Resultado financeiro (III = I – II)</b>		<b>(387,780)</b>
<b>Permanente</b>		
<b>Ativo</b>	<b>2021</b>	
Adiantamentos e créditos a receber		2,353
Estoques		1,541
Imobilizado		615,515
Intangíveis		27,486
<b>Total do ativo permanente (IV)</b>		<b>646,895</b>
<b>Passivo</b>	<b>2021</b>	
Férias e pessoal a pagar		13,838
Demais obrigações a pagar		5,500
<b>Total do passivo permanente (V)</b>		<b>19,338</b>
<b>Resultado do permanente (VI = IV – V)</b>		<b>627,557</b>
<b>Saldo patrimonial (VII = III + VI)</b>		<b>239,777</b>

Fonte: Siafi

O resultado financeiro negativo impactou no resultado patrimonial de 2021 (R\$ 239,777), porém mesmo assim este teve resultado positivo, com acréscimo de 217,51% em relação a 2020, cujo saldo patrimonial foi de R\$ 75,519.

## Nota 8 – Atos potenciais ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos representa as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos dos incisos II (seguro garantia) e III (fiança bancária), art. 56, da Lei 8.666/1993. Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos e são baixadas do Siafi após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas as coberturas contratadas em seguros de bens ou de pessoas, tais como de imóveis, veículos e estagiários, para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros.

**Tabela 23 – Garantias recebidas – por tipo**

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
Apólices de seguros	135,564	136,491	-0,68%	89,72
Fianças e seguro garantia	15,310	15,106	1,34%	10,13
Demais garantias	0,225	0,483	-53,43%	0,15
<b>Total</b>	<b>151,098</b>	<b>152,080</b>	<b>-0,65%</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi

## Nota 9 – Atos potenciais passivos

**Tabela 24 – Contratos em execução**

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos são os contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar compreendem os valores a pagar, conforme registros efetuados em contas de controle, nos contratos celebrados pelo TRF1 com terceiros, visando ao fornecimento de bens e prestação de serviços.

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
Contratos de serviços	107,330	91,137	17,77	85,30
Contratos de fornecimento de bens	18,498	2,533	630,16	14,70
<b>Total</b>	<b>125,829</b>	<b>93,671</b>	<b>34,33</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

**Tabela 25 – Principais contratos em execução em 2021 – serviços e fornecimento de bens**

Os direitos contratuais a executar compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços prestados por terceiros. As obrigações contratuais pendentes em 31/12/2021 no TRF1 estão compostas conforme tabela a seguir

Contratados	Objeto	Milhões	
		2021	AV%
Prime - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços	Locação de mão de obra (receptionistas)	22,785	21,23
Engesoftware Tecnologia S/A	Serviços de TI (fábrica de softwares)	13,237	12,33
Neoenergia Distribuição Brasília S/A.	Energia elétrica	5,903	5,50
G I Empresa de Segurança Eireli	Locação de mão de obra (vigilância desarmada)	4,674	4,35
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços do Correios	4,346	4,05
Umpraum Arquitetos Associados S/S	Elaboração de projetos (obra do TRF1)	4,240	3,95
Centro de Integração Empresa Escola Ciee	Serviços do programa de estágio do TRF1	4,206	3,92
Agroservice Empreiteira Agrícola - Eireli	Locação de mão de obra (copeiragem e apoio operacional)	4,100	3,82
Demais contratos de serviços	-	43,839	40,850
<b>Subtotal – contratos de serviços</b>		<b>107,330</b>	<b>85,30</b>
Compwire Informática Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	4,248	22,97
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	3,727	20,15
Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	2,561	13,85
MCR Sistemas e Consultoria Ltda	Aquisição de licenças de uso de softwares	2,245	12,14
Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	1,673	9,04
Demais contratos de fornecimento de bens	-	4,043	21,86
<b>Subtotal – contratos de fornecimento de bens</b>		<b>18,498</b>	<b>14,70</b>
<b>Total</b>		<b>125,829</b>	

Fonte: Siafi

Os contratos de serviços representam 85,30% do total dos contratos. Outra parcela diz respeito aos contratos de fornecimento de bens, notadamente de equipamentos de TI (14,70%).

*A relação completa e a íntegra dos contratos pode ser consultada no link [Contas Públicas / Contratos](#) no site do TRF 1ª Região.*

## Nota 10 – Resultado financeiro no balanço patrimonial

Em 2021, verificou-se déficit em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

**Tabela 26 – Superávit / Déficit financeiro apurado no balanço patrimonial**

	2021		Milhões
	Disponibilidades Financeiras	Passivos Orçamentários	Saldo de Recursos Financeiros
Recursos primários de livre aplicação	18,305	399,339	(381,034)
Recursos vinculados	1,442	8,188	(6,746)
<b>Total</b>	<b>19,747</b>	<b>407,528</b>	<b>(387,780)</b>

Fonte: Siafi

O resultado financeiro apresenta-se negativo porque as unidades encerraram o exercício com disponibilidades financeiras em valor inferior ao das obrigações constituídas, incluindo os restos a pagar. Essa situação será corrigida com as transferências financeiras para atender a restos a pagar a ocorrerem em 2022 de acordo com a programação financeira estabelecida no âmbito do TRF1.

As fontes de recursos em uso no Tribunal são quase que exclusivamente derivadas de receitas do Tesouro Nacional. Mantém-se valor arrecadado em exercícios anteriores em fonte própria (recursos de convênios), decorrente de contratos, já extintos, firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por força da Resolução CJF 300/2014, pela administração de depósitos de precatórios e RPVs e pelo uso de espaços físicos do órgão, revogada pela Resolução CJF 727/2020, para pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar nessa fonte.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2021, do montante como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2022 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Na fonte de arrecadação própria (recursos de convênios), que compõe o item “Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas” foi apurado superávit em decorrência de cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, os quais serão transferidos ao tesouro nacional, por intermédio do Conselho da Justiça Federal, visto que não poderão ser utilizados.



## Nota 11 – Taxas

Nesse item, destacam-se as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de arrecadação de receitas a título de custas judiciais na segunda instância, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

**Tabela 27 – Arrecadação de custas judiciais**

Milhões

Taxas	2021	2020	2019
Custas judiciais da 2ª instância	1,996	3,105	1,908

Fonte: Siafi

Em 2021, verifica-se diminuição na arrecadação de custas judiciais no TRF1, retornando ao patamar do exercício de 2019.

As receitas de custas judiciais são recolhidas ao Tesouro Nacional, e parte das receitas são utilizadas como fonte de recursos para orçamento da Justiça Federal na fonte 0127000000 – Custas e emolumentos – poder judiciário (70%). O restante é considerado fonte do Tesouro Nacional.

## Nota 12 – Transferências intragovernamentais

O item representa as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas decorrentes de transferências financeiras recebidas e concedidas. No tocante às transferências intragovernamentais, representam as seguintes transferências:

- da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal para a Setorial Financeira do TRF 1ª Região;
- de órgãos externos para a Setorial Financeira do TRF1 em decorrência de termos de execução descentralizada para execução por unidades da Justiça Federal da 1.ª Região;
- da Setorial Financeira do TRF1 para as UGs executoras do próprio TRF1.

No tocante às movimentações patrimoniais, referem-se a rotinas de transferências de valores entre unidades que integram o Siafi, a exemplo das retificações de guias de recolhimento da União, dos recolhimentos de encargos em GRUs e das restituições de valores recolhidos por meio desse documento, com transferência de recursos para o Tesouro Nacional. Nas movimentações diminutivas, estão incluídas, ainda, as arrecadações de receitas que foram transferidas para o Tesouro Nacional.

**Tabela 28 – Transferências financeiras recebidas e concedidas**

	Milhões		
	Recebidas	Concedidas	Saldo Líquido
Transferências financeiras	44.779,204	24.035,526	20.743,678
Movimentação de saldos patrimoniais	1.230,756	2.400,996	-1.170,239
<b>Total</b>	<b>46.009,960</b>	<b>26.436,522</b>	<b>19.573,439</b>

Fonte: Siafi

Nas transferências financeiras recebidas do grupo de UGs consolidadas, estão incluídas as transferências recebidas do Conselho da Justiça Federal pela Setorial Orçamentária do TRF1 e aquelas recebidas pelas UGs executoras do Tribunal e das seções judiciárias da 1.ª Região, em devolução, bem como os repasses recebidos de órgãos externos à Justiça Federal.

**Tabela 29 – Tipos de transferências financeiras recebidas**

	Milhões		
	Transferências externas	Transferências internas	Total
CJF	-	22.799,990	22.799,990
Seções Judiciárias – transferências por meio de documentos eletrônicos	-	1.309,881	1.309,881
Seções Judiciárias - concessões para setorial financeira	-	3,567	3,567
Transferências recebidas nas UGs executoras do TRF1	-	20.663,491	20.663,491
MPF	0,321	-	0,321
Ibama	1,867	-	1,867
RFB	0,010	-	0,010
STM	0,040	-	0,040
STF	0,004	-	0,004
FUB	0,034	-	0,034
<b>Total</b>	<b>2,276</b>	<b>44.776,928</b>	<b>44.779,204</b>

Fonte: Siafi

**Tabela 30 – Tipos de transferências financeiras concedidas**

			Milhões
	Transferências externas	Transferências internas	Total
CJF - devolução de recursos	-	8,772	8,772
Seções Judiciárias – transferências por meio de documentos eletrônicos	-	1.154,234	1.154,234
Transferências concedidas para as Seções Judiciárias	-	2.208,434	2.208,434
Transferências concedidas para as UGs executoras do TRF1	-	20.663,511	20.663,511
RFB	0,152	-	0,152
FUB	0,424	-	0,424
<b>Total</b>	<b>0,576</b>	<b>24.034,951</b>	<b>24.035,526</b>

Fonte: Siafi

### Nota 13 – Outras transferências e delegações

O item representa as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas decorrentes de movimentação de bens entre UGs, bem como de recebimento de doações diversas.

**Tabela 31 – Doações e transferências de bens**

			Milhões
2021	Recebidas	Concedidas	Saldo Líquido
Doações / transferências	5,759	2,516	3,243

Fonte: Siafi

Em 2021, verifica-se saldo positivo nas movimentações, haja vista ter havido mais recebimento do que saída de bens.

As doações de bens são concedidas mediante edital de desfazimento no qual o TRF1 informa aos órgãos públicos estaduais, distritais e municipais e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto 5.940/2006 a disponibilidade de bens considerados como inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos), com fundamento no Decreto 9.373/2018, na Resolução 462, de 06/11/2017, do Conselho da Justiça Federal – CJF, e, subsidiariamente, nas Leis 8.666/1993 e 9.784/1999, e nas demais normas que regem a matéria.

As transferências para outras UGs atendem a solicitações e, em geral, são de bens que se encontram ociosos no Tribunal.

**Tabela 32 – Tipos de doações e transferências de bens**

2021	Milhões		
	Incorporações	Baixas	Saldo de doações/transferências
Doações de bens a terceiros	0,004	1,058	-1,054
Transferência de bens recebidas de outras Ugs	1,533	0,161	1,372
Depreciação acumulada nas transferências entre UGs	0,046	1,195	-1,149
Doações de bens a municípios	-	0,103	-0,103
Recebimento de bens imóveis da SPU	4,177	-	4,177
<b>Total</b>	<b>5,759</b>	<b>2,516</b>	<b>3,243</b>

Fonte: Siafi

Em 2021, verifica-se saldo positivo entre transferências recebidas e concedidas, especialmente em virtude do recebimento de imóveis funcionais da SPU.

### Nota 14 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

Neste item, demonstra-se o resultado patrimonial do exercício decorrente de incorporação e baixa de ativos e passivos.

**Tabela 33 – Ativos e passivos – valorização, desvalorização, incorporação, desincorporação, ganhos e perdas**

2021	Milhões		
	Incorporação de ativos/Baixa de passivos	Incorporação de passivos / baixa de ativos	Resultado
Imóveis	3,178	3,178	-
Móveis, intangíveis e bens de consumo	0,019	0,085	-0,066
Créditos de pessoal	0,368	0,637	-0,269
Obrigações a pagar	0,014	0,164	-0,150
Transferências de precatórios e RPVs	-	20.020,152	-20.020,152
Obrigações decorrentes de TEDs	1,987	2,487	-0,500
Ajustes para perdas	-	0,933	-0,933
<b>Total</b>	<b>5,567</b>	<b>20.027,635</b>	<b>-20.022,069</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Nos imóveis, não houve alteração patrimonial, as movimentações foram decorrentes de ajustes nas cessões de uso de espaço físico.

Nos ativos, não houve alteração relevante, constatando-se maior relevância na incorporação de passivos de precatórios, RPVs e respectiva contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – CPSSS, por ocasião das transferências das UGs devedoras de origem para fins de pagamento no TRF1.

### Nota 15 - Diversas variações patrimoniais diminutivas e aumentativas

O item refere-se ao grupo de variações patrimoniais aumentativas diversas, a saber: apropriações de crédito decorrente de multas administrativas, restituições e indenizações, bem como de receitas de cancelamentos de precatórios e RPVs e de acréscimos em GRUs. No lado das VPDs, tem-se as despesas com multas administrativas, indenizações e restituições diversas e, ainda, de descontos lançados em GRUs.

**Tabela 34 – VPAs e VPDs diversas**

2021	Milhões	
	VPAs	VPDs
Multas, restituições e indenizações diversas	1,322	0,043
Acréscimos / descontos em GRU	2,976	1,542
Receitas de cancelamentos de precatórios e RPVs	1.164,532	-
<b>Total</b>	<b>1.168,830</b>	<b>1,585</b>

Fonte: Siafi

Destacam-se as receitas de cancelamentos de precatórios e RPVs (Lei 13.463/2017).

### Nota 16 – Pessoal e encargos, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais

As variações patrimoniais diminutivas referentes à despesa sob o aspecto patrimonial nos subitens de pessoal representam os pagamentos efetuados a servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social, Regime Geral de Previdência Social, incluindo os benefícios concedidos a servidores, as sentenças judiciais, aposentadorias, pensões civis e os ressarcimentos aos órgãos de origem de servidores requisitados com ônus.

**Tabela 35 – Pessoal e encargos patronais**

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
Remuneração e benefícios a pessoal	281,348	276,322	1,82	63,62
Aposentadorias	100,544	97,506	3,11	22,74
Pensões civis	6,050	5,838	3,63	1,37
Encargos previdenciários	54,278	52,551	3,29	12,27
<b>Total</b>	<b>442,220</b>	<b>432,217</b>	<b>2,31</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Em 2021, verifica-se elevação em todos os grupos de despesa de pessoal quando comparado com 2020, concorrendo para o acréscimo as despesas geradas com o provimento de cargos no TRF1, bem como o aumento de ressarcimento de pessoal requisitado. O valor corresponde às despesas orçamentárias, excetuando aquelas cujos passivos foram registrados como ajustes de exercícios anteriores e às despesas de precatórios e RPVs. Não há registros referentes a precatórios e RPVs, tendo em vista que o passivo e a VPD respectiva são apropriados nas UGs devedoras, e não mais na UG pagadora.

### Nota 17 – Consumo de bens, uso de bens e serviços

O item representa as variações patrimoniais diminutivas referentes ao consumo de materiais, a diárias, locações de imóveis, prestação de serviços de terceiros, depreciação e amortização.

**Tabela 36 – Consumo de bens, uso de bens e serviços**

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
Consumo de materiais	1,796	1,758	2,19	2,27
Diárias	0,822	0,801	2,62	1,04
Locações de imóveis	0,822	1,049	-21,64	1,04
Serviços de terceiros	69,429	76,899	-9,71	87,80
Depreciação de bens e amortização de intangíveis	6,205	6,432	-3,53	7,85
<b>Total</b>	<b>79,075</b>	<b>86,939</b>	<b>-9,05</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

Constata-se redução nas despesas com serviços e locação de imóveis, esta última em razão do fim da vigência de contrato de locação. As variações patrimoniais diminutivas desse grupo são decorrentes, em grande parte, de realização de despesa orçamentária.

### Nota 18 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas.

As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviços em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

**Tabela 37 – Variações patrimoniais aumentativas e Variações patrimoniais diminutivas**

	Milhões			
	2021	2020	AH %	AV %
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	47.192,640	52.836,708	-10,68	100
Transferências financeiras recebidas	44.779,204	49.850,868	-10,17	94,89
Incorporação de ativos	10,070	5,368	87,61	0,02
Baixa de passivos	1,256	0,609	106,17	0,00
Demais VPAs	2.402,110	2.979,863	-19,39	5,09
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	46.995,188	53.298,656	-11,83	100
Transferências financeiras concedidas	24.035,526	26.481,130	-9,24	51,14
Incorporação de passivos	20.026,279	23.313,351	-14,10	42,61
Pessoal, benefícios e encargos	443,042	433,018	2,31	0,94
Serviços	70,251	77,948	-9,87	0,15
Desincorporação de bens	5,669	3,909	45,01	0,01
Depreciação, amortização e ajuste para perdas	6,205	6,432	-3,53	0,01
Demais VPDs	2.408,216	2.982,867	-19,27	5,12
<b>Resultado Patrimonial (III=I-II)</b>	<b>197,452</b>	<b>-461,948</b>	<b>-142,74</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi

Em 2021, o resultado foi caracterizado por superávit patrimonial. Houve redução nas variações patrimoniais aumentativas (10,68%), porém a redução também nas variações patrimoniais diminutivas, em percentual superior (11,83%), contribuiu para o resultado positivo (R\$ 197,452 milhões), em relação ao déficit do exercício de 2020 (R\$ 461,948 milhões).

### Nota 19 – Receitas

Não há registro de receitas no Balanço Orçamentário do TRF1, haja vista a metodologia adotada na elaboração do demonstrativo, a partir de contas contábeis não utilizadas nas UGs arrecadadoras.

Cabe destacar, todavia, a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios, que compõem o balanço orçamentário do Conselho da Justiça Federal.

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

**Tabela 38 – Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU**

	Milhões	
	2021	AV %
Custas judiciais e emolumentos	2,164	0,19
Cancelamento / devoluções de precatórios	1.164,032	99,62
Devoluções de despesa e ressarcimentos diversos	1,936	0,17
Outros recolhimentos	0,329	0,03
<b>Total</b>	<b>1.168,461</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

As receitas decorrentes de cancelamentos e devoluções de precatórios prevalecem sobre as demais. A maior parte desse item refere-se a cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017, ou seja, valores depositados há mais de dois anos no Banco do Brasil ou na Caixa sem levantamento pelos beneficiários (R\$ 1.151,496 milhões). Estão computadas ainda as devoluções de precatórios e RPVs efetuadas pelas instituições financeiras em virtude de ordem judicial após o pagamento, na forma de recolhimento ao Tesouro Nacional, caso dos valores pagos em exercícios anteriores (R\$ 12,537 milhões).

### Nota 20 – Créditos autorizados

À dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei 14.144/2021) para o TRF 1ª Região, no valor de R\$ 529,111 milhões foi acrescido crédito suplementar líquido no total de R\$ 10,273 milhões, para ajustes relacionados a demandas supervenientes, resultando em dotação final de R\$ 539,383 milhões.

O crédito adicional visou a corrigir déficit existente na dotação destinada ao pagamento da folha de pessoal (remuneração, proventos e benefícios), tendo como fonte recursos da reserva orçamentária existente no Conselho da Justiça Federal. Houve, ainda, devolução de créditos ao CJF para permitir acréscimos destinados ao pagamento de passivos de despesa de exercícios anteriores de pessoal e pagamento de despesas médicas.

**Tabela 39 – Alterações orçamentárias**

Ação Orçamentária	Suplementação	Devolução	Total
0181 – Aposentadorias e pensões civis da União	4,200	-	4,200
09HB – Contribuição patronal da União, autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público.	0,745	-	0,745
11RV – Construção do edifício sede do TRF1.		-2,966	-2,893
20TP – Ativos civis da União.	10,460	-	10,460
212B – Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes.	1,134	-	1,134
2004 – Assistência médica e odontológica a servidores e dependentes	2,893	-	2,289
4257 – Julgamento de causas	-	- 6,193	- 6,193
<b>Total</b>	<b>19,432</b>	<b>- 9,159</b>	<b>10,273</b>

Fonte: Siafi

Aos créditos próprios do TRF1, foram acrescidos valores de provisões e destaques para atender às despesas próprias das seções judiciárias da 1.ª Região, às despesas de precatórios, RPVs e de honorários periciais, no total de R\$ 23.486,427 milhões.

**Tabela 40 – Descentralizações recebidas**

	Destaques	Provisões	Total
Despesas próprias	0,375	3.159,642	3.160,017
Honorários periciais do INSS	-	79,855	79,855
Precatórios	13.596,980	6.649,929	20.246,909
<b>Total</b>	<b>13.597,354</b>	<b>9.889,427</b>	<b>23.486,781</b>

Fonte: Siafi



Tabela 41 – Movimentação dos créditos recebidos na Setorial Orçamentária do TRF 1ª Região

							Milhões
Programa	Unidade Orçamentária	Créditos Recebidos	Provisão Concedida TRF1	Destaque e Provisão Concedidos Outros	Total das Concessões	Disponível	
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público Federal	34101 - Ministério Público Federal	0,321	-	0,321	0,321	-	
Subtotal		0,321	-	0,321	0,321	-	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	0,010	-	0,010	0,010	-	
Subtotal		0,010	-	0,010	0,010	-	
	10101 - Supremo Tribunal Federal	0,004	0,004	-	0,004	-	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.159,642	23,078	3.132,291	3.155,369	4,274	
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	539,373	535,372	1,630	537,002	2,371	
	13101 - Justiça Militar	0,040	0,040	-	0,040	-	
Subtotal		3.699,059	558,494	3.133,921	3.692,415	6,645	
	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	10.510,580	10.509,494	-	10.509,494	1,086	
	25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	6.939,556	6.939,554	-	6.939,554	0,002	
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	923,065	922,415	-	922,415	0,651	
	25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	880,404	880,404	-	880,404	-	
	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	729,646	729,644	-	729,644	0,002	
	Demais UOs	343,513	263,639	79,791	343,430	0,083	
Subtotal		20.326,764	20.245,149	79,791	20.324,940	1,824	
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12102 - Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	0,010	-	-	-	0,010	
Subtotal		0,010	-	-	-	0,010	
<b>Total</b>		<b>24.026,165</b>	<b>20.803,643</b>	<b>3.214,043</b>	<b>24.017,686</b>	<b>8,479</b>	

Fonte: Siafi

Dos créditos orçamentários recebidos na setorial orçamentária (R\$ 24.026,165 milhões), 86,59% foram descentralizados para as UGs executoras do TRF1 (R\$ 20.803,643 milhões), sendo que somente 2,32% destinaram-se às despesas próprias do Tribunal. O restante (84,26%) foi destinado ao pagamento de precatórios, RPVs e respectiva contribuição patronal para o PSSS. Parcela do orçamento de precatórios — registrada na ação orçamentária 00SA - Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal — foi descentralizada para as seções judiciárias da 1.ª Região, para pagamento de honorários periciais (R\$ 79,791 milhões).

Os créditos de precatórios são recebidos mediante destaques diretamente das unidades orçamentárias responsáveis, conforme art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 14.116/2020), após a publicação da Lei Orçamentária Anual. O orçamento para pagamento de RPVs, para o recolhimento da contribuição patronal para o PSSS sobre precatórios e RPVs e para o pagamento de honorários periciais referentes ao INSS é recebido por meio de provisão do Conselho da Justiça Federal, que o recebe por meio de destaque.

A setorial orçamentária recebeu créditos de outros órgãos para ressarcimento de despesas:

- Ministério Público Federal: rateio da despesa pelo compartilhamento do imóvel da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.
- Receita Federal do Brasil: rateio das despesas com água e esgoto do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna/BA.
- Supremo Tribunal Federal: recolhimento de taxa de ocupação de imóvel funcional do TRF1.
- Superior Tribunal Militar: ressarcimento da utilização de combustível do TRF1.

Tabela 42 – Execução dos créditos recebidos nas UGs Executoras do TRF 1ª Região

Programa	Unidade Orçamentária	Provisão recebida TRF1	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Despesa liquidada a pagar	Despesa Inscrita em RPNP	Milhões
							Disponível
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10101 - Supremo Tribunal Federal	0,004	0,004	0,004	-	-	-
	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	23,078	23,000	6,188	0,009	16,803	0,078
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	535,372	534,086	519,484	0,935	13,666	1,287
	13101 - Justiça Militar	0,040	0,040	0,040	-	-	-
Subtotal		558,494	557,129	525,716	0,944	30,469	1,365
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	10.509,494	10.509,494	10.388,742	-	120,752	-
	25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	6.939,554	6.937,484	6.723,353	-	214,130	2,070
	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	922,415	922,415	922,415	-	-	-
	25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	880,404	880,404	880,404	-	-	-
	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	729,644	729,437	689,400	-	40,036	0,207
	Demais UOs	263,639	263,619	263,619	-	-	-
Subtotal		20.245,149	20.242,852	19.867,933	-	374,919	2,298
<b>Total</b>		<b>20.803,643</b>	<b>20.799,980</b>	<b>20.393,649</b>	<b>0,944</b>	<b>405,387</b>	<b>3,662</b>

Fonte: Siafi

Os créditos provisionados para a UG executora do Tribunal foram consignados, na maioria, na unidade orçamentária específica do TRF1 (12102). A unidade recebeu, ainda, orçamento da UO 12101, da Justiça Federal de 1.º Grau, para atender contratos pagos pelo Tribunal, cujos serviços beneficiam as seções judiciárias vinculadas. Por outro lado, houve descentralização de valores da UO 12102 (TRF1) para seções judiciárias para execução de ações de interesse mútuo, tais como aquisição de equipamentos no projeto PJE (Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico), gerenciado pelo Tribunal.

Em relação a precatórios e RPVs, o registro nas UGs devedoras ocorre apenas em termos patrimoniais, no tocante aos passivos e às variações patrimoniais diminutivas iniciais, impactando o balanço patrimonial dessas unidades. No tocante ao orçamento, a despesa impacta o balanço orçamentário das UGs pagadoras, com correspondência dos passivos e das VPDs transferidos das UGs devedoras para o Tribunal.

As despesas relacionadas a sentenças judiciais transitadas em julgado (R\$ 19.867,933 milhões) representam 97,42% das despesas pagas no Tribunal (R\$ 20.393,649 milhões). As despesas próprias, apenas 2,58% (R\$ 525,716 milhões).

Dos créditos recebidos nas UGs executoras, orçamento para despesas próprias, somente 0,24% deixaram de ser empenhados. O restante (97,76 %) foi devidamente empenhado.

Tabela 43 – Despesa liquidada por objeto de gasto

	Milhões	
	2021	AV %
Despesas com pessoal, incluindo benefícios, gratificação por encargo de curso e concurso, diárias, indenizações e restituições diversas	443,910	84,29
Locação de mão de obra	43,376	8,24
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	14,835	2,82
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	10,637	2,02
Despesas de exercícios anteriores	6,374	1,21
Equipamentos e material permanente	4,860	0,92
Material de consumo	1,812	0,34
Passagens e despesas com locomoção	0,376	0,07
Outros serviços de terceiros – pessoa física	0,030	0,01
Obras e instalações	0,240	0,05
Serviços de consultoria	0,147	0,03
Obrigações tributárias e contributivas	0,062	0,01
Subtotal (despesas diversas)	82,749	15,71
<b>Total</b>	<b>526,660</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

Das despesas executadas em 2021, 84,24% foram para pagamento de despesas com magistrados e servidores R\$ 443,633 milhões. Nas despesas diversas, destacam-se as locações de mão de obra, para prestação de serviços de pessoal terceirizado, não caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal do órgão, implicando dizer que tais despesas não comprometem o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 44 – Despesa por modalidade de aplicação

							Milhões		
Programa Governo	Unidade Orçamentária	Modalidade Aplicação	2021	Variação	2020	Variação	2019		
Controle Externo	3101	Tribunal de Contas da União	90	Aplicações Diretas	0,000	-	0,000	0,004	
	10101	Supremo Tribunal Federal	91	Aplicações Diretas - Operações Internas	0,004		0,000	0,000	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13101	Justiça Militar Tribunal de	90		0,040		0,000	0,000	
	16101	Justiça do Distrito Federal Conselho	90	Aplicações Diretas	0,000		0,061	0,000	
	17101	Nacional de Justiça Conselho	90		0,000		0,635	0,000	
Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17101	Nacional de Justiça Fundação	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000	0,865	
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26271	Universidade de Brasília	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000	0,008	
Total de Despesa com Créditos Descentralizados					0,044	-93,74	0,696	-20,61	0,877
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	90	Aplicações Diretas	6,197		12,219	-	26,457
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12102	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	90	Aplicações Diretas	466,889		460,249		380,385
			91	Aplicações Diretas - Operações Internas	53,531		51,674		43,320
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12102	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	90	Aplicações Diretas	0,000		0,000		96,945
Subtotal créditos próprios					526,616	0,47	524,143	-4,20%	547,107
<b>Total</b>					<b>526,660</b>	<b>0,35</b>	<b>524,839</b>	<b>-4,22</b>	<b>547,984</b>
<b>Totais por modalidade de aplicação</b>									
<b>90 – Aplicações diretas</b>					<b>473,125</b>		<b>473,165</b>		<b>504,665</b>
<b>91 – Aplicações diretas – operações internas</b>					<b>53,535</b>		<b>51,674</b>		<b>43,320</b>
<b>Total</b>					<b>526,660</b>		<b>524,839</b>		<b>547,985</b>

Fonte: Siafi

Nas despesas liquidadas, no período de 2019 a 2021, verifica-se, primeiramente, redução de 4,20% quando comparado 2020 com 2019. Já confrontando as despesas de 2021 com 2020, observa-se acréscimo de 0,35% apenas. Ou seja, no período analisado, em termos gerais, as despesas mantiveram-se no mesmo patamar.

Em outra análise, os dados de 2021 demonstram que 84% ocorreram na modalidade de aplicação direta (90), em pagamentos devidos a terceiros não integrantes do orçamento fiscal e da seguridade da União – OFSS (R\$ 473,125 milhões). Para órgãos pertencentes a esse orçamento, incluindo a RFB, no tocante às contribuições patronais para a previdência (RPPS e RGPS), as apropriações de despesa totalizaram (R\$ 53,535 milhões), representando operações intraorçamentárias. Na consolidação do Balanço Geral da União, essas despesas são excluídas do processo de consolidação, para evitar dupla contagem, visto que são consignadas como receitas no órgão favorecido dos pagamentos/recolhimentos. De onde se conclui que a maior parte dos credores do Tribunal são magistrados, servidores e pessoas jurídicas e físicas em geral, bem como Estados, Municípios e entidades desses entes (não integrantes do OFSS).

De forma geral, a modalidade 91 está relacionada às transações financeiras ocorridas entre órgãos (intraorçamentárias), quando há o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços por um deles, ou quando do pagamento de aluguel, taxas, recolhimento de impostos e contribuições no qual órgãos públicos de um mesmo ente figuram em ambos os polos da relação. Já a modalidade 90 diz respeito aos recursos que são aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de governo.

Em relação aos pagamentos, destacam aqueles referentes a locação de mão de obra (receptionistas, mensageiros e vigilância), serviços de telecomunicações, comunicação de dados e redes, energia elétrica, bem como as despesas médicas do programa de saúde (Pro-Social).

**Tabela 45 – Principais credores pessoas jurídicas**

Credores	Tipo de Contratação	2021	2020	2019	Milhões
					Total
Prime - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços - Ltda	Receptionista e mensageiros - locação de mão de obra	20,563	17,416	-	37,979
G&E Serviços Terceirizados Ltda	Receptionista e mensageiros - locação de mão de obra	-	1,567	20,005	21,573
G I Empresa de Segurança Eireli	Vigilância - locação de mão de obra	5,929	5,839	8,930	20,698
LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	-	1,234	10,850	12,084
R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado	6,030	4,504	1,055	11,589
Compwire Informática Ltda	Aquisição de equipamentos de TI	3,854	3,725	3,935	11,515
Lincons Locação de Mão de Obra Eireli - em recuperação	Serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem - locação de mão de obra	-	0,484	10,675	11,159
Neoenergia Distribuição Brasília S/A	Energia elétrica	3,291	2,984	4,317	10,592
Claro S/A	Serviços de telecomunicações, telefonia e comunicação de dados e redes	1,106	1,384	8,024	10,514
Defender Conservação e Limpeza Eireli	Serviços de limpeza, e conservação - locação de mão de obra	4,798	4,246	-	9,044
Centro de Integração Empresa Escola CIEE	Serviços de seleção e contratação de estagiários	1,693	2,195	3,825	7,713
Agroservice Empreiteira Agrícola - Eireli	Vigilância - locação de mão de obra	3,486	3,576	-	7,062
Brascomp - Tecnologia da Informação Eireli	Vigilância - locação de mão de obra	1,395	2,988	2,374	6,758
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Recebimento e entrega, transporte e correspondência agrupada	1,203	1,262	4,250	6,714
Credores do Pro-Social	Despesa médicas	12,348	16,112	14,558	43,018
Demais credores da UG – pessoas jurídicas	Serviços e aquisições diversas	19,211	28,429	40,825	88,465
<b>Total</b>		<b>84,907</b>	<b>97,946</b>	<b>133,623</b>	<b>316,476</b>

Fonte: Siafi

## Nota 21 – Restos a pagar

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento. O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação. Os empenhos de RPVs são inscritos nessa modalidade (restos a pagar não processados em liquidação) porque dependem de reconhecimento prévio de passivo na UG devedora e de sua transferência para a UG pagadora do Tribunal.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas mas ainda não liquidadas e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

Tabela 46 – Inscrição de restos a pagar não processados e processados

							Milhões	
Programa de Governo	Unidade Orçamentária	2021	2020	2019	2018	2017	AH % 2021 - 2020	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	16,812	0,158	8,829	1,846	2,937	10554,89	
	12102 Tribunal Regional Federal da 1ª Região	14,601	8,884	14,287	10,813	7,820	64,36	
Subtotal		31,413	9,042	23,116	12,659	10,557	247,42	
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12102 Tribunal Regional Federal da 1ª Região	-	-	0,002	-	0,073		
Subtotal		-	-	0,002	-	0,073		
Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17101 Conselho Nacional de Justiça	-	-	0,258	-	-	-	
Subtotal				0,258	-	-	-	
Total – despesas próprias TRF1		31,413	9,042	23,575	12,659	10,830	247,42	
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	214,130	306,843	87,530	-	-	-30,21	
	55901 Fundo Nacional de Assistência Social	40,036	42,958	15,346	24,146	0,001	-6,80	
	55902 Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS	-	-	-	125,280	0,077		
	71103 Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	120,752	113,235	53,158	60,780	0,141	6,64	
Total – Precatórios e RPVs		374,919	463,036	156,034	210,206	0,220	-19,03%	
<b>Total</b>		<b>406,331</b>	<b>472,077</b>	<b>179,409</b>	<b>222,865</b>	<b>11,050</b>	<b>-13,93</b>	

Fonte: Siafi

Foi inscrito, no encerramento do exercício de 2021, o estoque de R\$ 406,331 milhões de restos a pagar (RAP), o que representa redução nominal de R\$ 65,746 bilhões (13,93%) em relação à inscrição ocorrida no exercício de 2020 (R\$ 472,077 milhões).

Dos R\$ 406,331 milhões de RAP inscritos, 0,23% (R\$ 0,944 milhões) são processados e 99,77% (R\$ 405,387 milhões) são não processados.

Os restos a pagar processados são de despesas próprias do TRF1, as quais foram liquidadas, mas não cumpriram os requisitos necessários para a efetivação do pagamento em 2021. Dos restos a pagar não processados, 92,27% são empenhos para pagamento de requisições de pequeno valor do mês de dezembro de 2021, a pagar em janeiro de 2022 (R\$ 374,996 milhões). Apenas 7,73% são de despesas do Tribunal, abrangendo, no entanto, despesas de seções judiciárias, uma vez que inscritos em restos pagar empenhos da UO 12101 (Justiça Federal de 1º Grau). Essas despesas, relacionadas a TI (pontos de função, aquisição de equipamentos e licenças de softwares) foram, inclusive, determinantes para a elevação de R\$ 22,371 milhões, de 2020 para 2021.

Alguns fatores explicam a elevação na inscrição em restos a pagar:

- licitação de serviços de atualização dos projetos da obra do Edifício Sede do Tribunal finalizada em dezembro, o que impediu a execução em 2021;
- aprovações de alterações de crédito orçamentário pelo Congresso Nacional nos meses de novembro e dezembro, reduzindo prazos de execução de serviços contratados, bem como de fornecimento de bens.

Tabela 47 – Evolução dos restos a pagar inscritos no período de 2017 a 2020

Programa de Governo	Unidade Orçamentária	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Cancelados	Milhões	
					Restos a Pagar a Pagar	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	13,770	6,266	7,006	0,498
	12102	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	41,803	24,559	16,547	0,698
Subtotal			55,574	30,825	23,553	1,196
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12102	Tribunal Regional Federal da 1ª Região		0,075	0,073	0,002
Subtotal			0,075	0,073	0,002	-
Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17101	Conselho Nacional de Justiça		0,258	-	0,258
Subtotal			0,258	-	0,258	-
Total das despesas próprias	Total		55,907	30,898	23,813	1,196
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25917	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	394,373	347,311	47,063	-
	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	82,450	72,618	9,832	-
	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	125,358	125,343	0,015	-
	71103	Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	227,314	178,705	48,609	-
Total de precatórios e RPVs			829,495	723,976	105,519	-
<b>Total</b>			<b>885,402</b>	<b>785,773</b>	<b>152,886</b>	<b>1,196</b>

Fonte: Siafi

Da análise do estoque de restos a pagar inscritos no período de 2017 a 2020, verifica-se eficiência na sua execução, tendo em vista pagamento de 88,75%. Permanecem pendentes de pagamento apenas R\$ 1,196 (0,14%).

Os empenhos pendentes de liquidação de pagamento são referentes, majoritariamente, a serviços de TI (84,94%). Não há empenhos muito antigos pendentes: 2019 e 2020.

Tabela 48 – Saldo de restos a pagar em dezembro de 2021

	Ano de Emissão da NE	Tipo de RP	Milhões
			2021
Locação de mão de obra	2020	RPNP	0,001
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	2019/2020	RPNP	1,016
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	2020	RPNP	0,157
Obras e instalações	2019	RPP	0,022
<b>Total</b>			<b>1,196</b>

Fonte: Siafi

A redução expressiva está associada aos controles desenvolvidos no TRF1, para observância do limite fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, bem como em razão da obrigatoriedade de execução de despesas discricionárias a partir da LDO 2020.

## Nota 22 – Despesas orçamentárias

No exercício de 2021, a despesa orçamentária executada ou empenhada atingiu a importância de R\$ 20.799,980 milhões, representando redução de 12,15% em relação ao exercício de 2020.

No Balanço Financeiro informa as despesas orçamentárias por grupo de fontes. Os recursos das fontes vinculadas são aplicados de acordo com sua destinação legal, enquanto que as fontes de recursos ordinários podem ser utilizadas para qualquer finalidade, ou seja, são os recursos de livre aplicação.

**Tabela 49 – Despesas empenhadas por fonte de recursos**

	Milhões			
	2021	2019	AH %	AV %
Recursos ordinários - não vinculados	13.438,432	2.166,680	520,23	64,61
Recursos primários de livre aplicação	13.438,432	2.166,680		
Recursos vinculados à seguridade social (exceto previdência)	5.846,807	2.234,625	161,65	28,11
Receitas de concursos de prognósticos	372,618	-	100	
Recursos destinados às atividades fins da seguridade social	1.361,745	542,851		
Recursos livres da seguridade social	4.112,443	1.691,774		
Recursos vinculados à previdência social (RPPS)	102,476	95,600	7,19	0,49
Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público	37,723	39,842		
Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público	64,754	55,758		
Recursos vinculados à previdência social (RGPS)	1.358,772	-		6,53
Recursos vinculados à aplicação em políticas públicas específica	1.358,772	-		
Dívida pública	-	19.169,509	-100	-
Títulos de responsabilidade do tesouro nacional – outras aplicações	-	19.169,509		
Outros recursos vinculados	53,493	11,139	380,23	0,26
Custas judiciais	12,883	10,682		
Outras contribuições sociais	38,743	-		
Recursos próprios primários de livre aplicação	1,867	-		
Taxa multa poder de polícia e multa provisória processo judicial	-	0,457		
<b>Total</b>	<b>20.799,980</b>	<b>23.677,552</b>	<b>-12,15</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

As fontes utilizadas foram derivadas de arrecadação do Tesouro Nacional, recursos de livre de aplicação e recursos vinculados. Não houve execução em fonte de arrecadação própria, considerando que atualmente não há acréscimo no limite de gasto com esse tipo de arrecadação.

As despesas provenientes dos ajustes firmados com o Banco do Brasil e a Caixa para administração dos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor, entre outros, por força da Resolução CJF 727/2021, deixaram de ser arrecadados na fonte 81 – Recursos de convênios. Em 2021, as despesas vinculadas a esses ajustes foram consignadas na fonte de recursos “Recursos primários de livre aplicação”, no total de R\$ 43,946 milhões, no plano orçamentário 011 – Gestão de contratos nacionais. Não houve, porém, execução nas UGs do Tribunal.

**Tabela 50 – Despesas por unidade gestora**

		Milhões			
Unidade Gestora	Tipo de Fonte	2021	2020	AH %	
090027	TRF 1ª Região	Recursos do	561,296	541,921	3,58
090049	TRF 1ª Região – Precatórios e RPVs	tesouro - exercício corrente exercícios anteriores	20.238,684	23.135,631	-12,52
<b>Total</b>			<b>20.799,980</b>	<b>23.677,552</b>	<b>-12,15</b>

Fonte: Siafi

Em 2021, nota-se redução em 12,15% nos gastos totais, em virtude de redução no montante de precatórios pagos no exercício quando comparado com 2020. Nas despesas próprias do TRF1, houve acréscimo na execução.

**Tabela 51 – Despesas e receitas vinculadas ao regime próprio de previdência (RPPS) - 2021**

		Milhões			
Ação Governo	Contribuições para o PSSS	Despesas Empenhadas	Diferença Receitas/ Despesas	AV %	
00	Recursos primários de livre aplicação	0181 Aposentadorias e pensões civis da União	-	4,200	- 3,94%
56	Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público	0181 Aposentadorias e pensões civis da União	37,929	37,723	0,207 -
69	Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público		51,755	64,754	-13,00 -
<b>Total</b>			<b>89,684</b>	<b>102,476</b>	<b>-12,792 96,06</b>
<b>Total</b>			<b>89,684</b>	<b>106,676</b>	<b>100</b>

Fonte: Siafi



## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Em 2021, as despesas com pensionistas e pensionistas vinculados ao RPPS atingiu o montante de R\$ 106,676 milhões. Parte dessas despesas, no total de (R\$ 4,200 milhões), foram pagas com recursos ordinários, fonte 00, refletindo o déficit nas fontes próprias do RPPS. O TRF1 contribuiu para o PSSS com recolhimentos da folha de pagamento no total de R\$ 89,684 milhões, ou seja, sua parcela no déficit do RPPS foi no montante de R\$ 12,792 milhões, quando comparadas receitas com despesas.

Outros recolhimentos ocorreram com recursos de precatórios e RPVs, no total de R\$ 88,281 milhões.

### Nota 23 – Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício de 2020 foi negativo em R\$ 81,840 milhões e está evidenciado na tabela a seguir:

**Tabela 52 – Apuração do resultado financeiro do exercício de 2021**

	2021	2020	Milhões AH %
Receita orçamentária (I)			
Despesa orçamentária (II)	20.799,980	23.677,552	-12,15
Resultado orçamentário (III=I-II)	(20.799,980)	(23.677,552)	-12,15
Transferências financeiras recebidas (IV)	46.009,960	50.870,086	-9,55
Transferências financeiras concedidas (V)	26.436,522	29.463,839	-10,27
Transferências financeiras líquidas (VI=IV-V)	19.573,438	21.406,247	-8,56
Recebimentos extraorçamentários (VII)	1.646,115	2.498,715	-34,12
Despesas extraorçamentárias (VIII)	501,414	194,685	157,55
Resultado extraorçamentário (IX=VII-VIII)	1.144,701	2.304,031	-50,32
<b>Resultado financeiro do exercício (X=III+VI+IX)</b>	<b>(81,840)</b>	<b>32,726</b>	<b>-350,08</b>

Fonte: Siafi

Em comparação com 2020, verifica-se o aumento das despesas extraorçamentárias (157,55%), principalmente em restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e nos depósitos restituíveis. Essas liquidações resultaram na diminuição do estoque de restos a pagar e no passivo de precatórios de entidades não integrantes do Siafi, em decorrência dos controles empreendidos pelo TRF1.

O resultado orçamentário negativo ocorre porque não há registro de receitas no balanço orçamentário do TRF1, em razão do Princípio da Tesouraria, segundo o qual as receitas são recolhidas à conta única do Tesouro Nacional. Desse modo, as despesas orçamentárias foram custeadas com as transferências financeiras recebidas.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

O resultado extraorçamentário positivo deriva da inscrição dos restos a pagar do exercício de 2021, contabilizados nos recebimentos desse grupo para fins de equacionamento do balanço, visto que computados também nas despesas orçamentárias.

Os valores positivos representam, entre outras entradas de recursos, os ingressos financeiros decorrentes de sub-repasses recebidos do Conselho da Justiça Federal. Entre os valores negativos, que representam os desembolsos, destacam-se as concessões de sub-repasses às unidades executoras para pagamento das despesas próprias.

### Nota 24 – Outros ingressos operacionais e geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

A DFC demonstra o fluxo de caixa, permitindo identificar se, em um dado período, o resultado do caixa da empresa foi positivo ou negativo. A avaliação do resultado subsidia decisão dos administradores no sentido de adotar medidas tempestivas para corrigir possíveis desequilíbrios nesse caixa ou identificar a ocorrência de erros e fraudes.

**Tabela 53 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação**

	Milhões		
	2021	2020	AH %
Atividades operacionais	1.186,133	1.097,074	81,12
Atividades de investimentos	-1.267,973	-1.064,348	19,13
<b>Total</b>	<b>-81,840</b>	<b>32,726</b>	<b>-350,08</b>

Fonte: Siafi

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período

No TRF1, em 2021, a geração líquida de caixa foi deficitária em R\$ 81,840 milhões, o que corresponde a redução de 350,08%, em comparação com o ano anterior, observando-se saídas de caixa em volume superior aos ingressos. Isso porque no ano anterior ocorreu o contrário, com resultado positivo. No caso, o indicado é a unidade manter os recursos financeiros necessários ao cumprimento de suas obrigações, sem excessos, de forma a não comprometer o fluxo de caixa da Justiça Federal como um todo. A situação denota necessidade de melhor gerenciamento dos recursos financeiros.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas e concedidas para as unidades executoras, somados aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes, às obras e outros investimentos. O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas (categorias de gastos D e E) são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.

### Nota 25 – Ajuste de exercícios anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem o item dos resultados acumulados do balanço patrimonial, que também é composto pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. As importâncias apresentadas no demonstrativo encontram-se compatíveis com aquelas apresentadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A conta de ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2020, o TRF1 encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 84,202 milhões. No exercício de 2021, houve acréscimo líquido de R\$ 187,140 milhões nesse saldo, decorrente do resultado do exercício apurado no Balanço Patrimonial (R\$ 197,452), deduzido dos ajustes de exercícios anteriores.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo. Houve, ainda, ajuste no passivo de férias para correção de saldos porque o registro mensal no âmbito do TRF1 iniciou-se em 2019. O ajuste foi necessário quando verificado o usufruto de férias ou pagamento de indenizações de períodos anteriores ao ano de 2019.

### Tabela 54 – Tipos de ajustes do patrimônio líquido

	Débitos	Créditos	Total
Baixa de bens intangíveis	-2,163	-	-2,163
Baixa de bens permanentes e consumo	-0,309	-	-0,309
Incorporação de bens permanentes	-	0,158	0,158
Incorporação de créditos a receber	-	0,101	0,101
Incorporação de passivos	-8,256	-	-8,256
Baixa de passivos	-	0,155	0,155
<b>Total</b>	<b>-10,727</b>	<b>0,414</b>	<b>-10,313</b>

Fonte: Siafi

## **Precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs**

### **Registro de passivos e pagamentos**

A União, suas autarquias e demais entidades federais são pessoas jurídicas de direito público interno, conforme preconiza o art. 41, incisos I, IV e V, da Lei 10.406/2002, as quais podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações de natureza pecuniária, em favor de terceiros.

De acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Federal em virtude de sentença judicial se dá por meio da emissão de precatórios, que deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, utilizando-se de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário (§ 6º, art. 100, CF/1988).

Anualmente, o TRF1 consolida os precatórios autuados de 2 de julho do ano anterior até 1º de julho do exercício seguinte em banco de dados com os valores a pagar no exercício seguinte e exercícios posteriores, nos casos de precatórios parcelados.

O banco de dados é encaminhado ao Conselho da Justiça Federal para inclusão dos valores a pagar no exercício seguinte (precatórios de curto prazo) na proposta de lei orçamentária para desse exercício, encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia, por meio do Siop – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

A relação de débito é encaminhada, ainda, aos demais órgãos envolvidos no processo e para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Cabe ao Conselho da Justiça Federal providenciar a migração do banco de dados de precatórios para o Siafi, de forma a permitir os pagamentos.

De acordo com o Manual Siafi, Macrofunção 02.11.31 – Registro de processos judiciais, o reconhecimento de passivos oriundos de decisões judiciais deve ser efetuado apenas quando a obrigação pertinente satisfizer integralmente o conceito de elemento patrimonial em tela, ou seja, o conceito de passivo prescrito pelo item 5.14 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público - NBC TSP - Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. Assim, em setembro de cada exercício, são efetuados os registros dos passivos de precatórios nas diversas unidades devedoras do Poder Executivo Federal, por intermédio de lançamentos no Siafi efetuados pelo TRF1. Nessa unidade, os passivos são reconhecidos apenas em contas de controles diversos do Plano de Contas da União.

Em setembro também, é realizada estimativa das RPVs a pagar no exercício seguinte, bem como dos recolhimentos da contribuição patronal para o PSSS (Plano de Seguridade Social do Servidor Público), incidente sobre os valores sacados por servidores ativos. A estimativa tem como base os valores incluídos na proposta da Lei Orçamentária do exercício seguinte. Do mesmo modo que os precatórios, as provisões são reconhecidas no Siafi nas UGs devedoras e no TRF1.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Em julho de cada ano também, o TRF1 efetua a consolidação em banco de dados dos precatórios devidos por Estados, Municípios e demais entidades não integrantes do Siafi. Esse banco de dados, portanto, não integra o módulo do Siafi específico de sentenças judiciais e é registrado apenas no TRF 1ª Região em contas de controle.

Convém destacar que o Tribunal de Contas da União, em 2019, ao emitir parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Poder Executivo do exercício de 2018 incluiu na análise as informações dos demais poderes e do Ministério Público, concluindo que havia subavaliação do passivo da União pelo não reconhecimento de obrigações a pagar com precatórios e RPVs cancelados por força da Lei 13.463/2017, considerando a possibilidade de reinclusão de novo ofício requisitório dos credores que assim demandarem.

A partir de 2020, o TRF1 passou, então, a efetuar o reconhecimento de provisões de RPVs e de passivos decorrentes de cancelamentos da Lei 13.463/2017, bem como do passivo contingente, referente aos valores cancelados e ainda não demandados, com base na Nota Técnica SPO/CJF n. 01/2020.

**Tabela 55 – Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários**

Entes e entidades devedoras	Valor Transferido ao TRF1	Pagamentos Realizados em 2021	Saldo a Pagar	Milhões
				Passivo 2022
Estado e Municípios - Pará	11,013	10,966	0,047	364,825
Estado e Municípios - Amapá	22,157	22,112	0,045	130,198
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25,615	25,020	0,595	106,330
Estado e Municípios – Bahia	3,502	3,471	0,031	79,029
Estado e Municípios – Tocantins	2,544	2,544	-	37,260
Estado e Municípios – Maranhão	3,502	3,189	0,313	33,821
Estado e Municípios – Piauí	0,015	0,015	-	26,455
Estado e Municípios – Goiás	2,392	2,392	-	18,405
Estado e Municípios – Amazonas	1,725	1,725	-	16,878
Estado e Municípios - Acre	2,631	2,631	-	8,188
Estado e Municípios - Minas Gerais	14,343	14,155	0,188	7,677
Estado e Municípios – Roraima	0,199	0,130	0,069	7,288
Estado e Municípios - Mato Grosso	1,166	1,086	0,080	3,228
Demais entes	1,455	0,762	0,693	2,748
<b>Total</b>	<b>92,259</b>	<b>90,199</b>	<b>2,060</b>	<b>842,330</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ocorreram após os depósitos efetuados pelos entes e entidades por meio de Guia de Recolhimento da União, em favor do Tribunal. Os pagamentos implicaram a transferência dos valores aos Juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários, no montante de R\$ 90,199 milhões.

Conforme banco de dados apresentado pela Corej, foram efetuados registros de precatórios a receber e a pagar em 2022, no total de R\$ 842,330 milhões.

**Tabela 56 – Requisições de pequeno valor – RPVs**

UG Executora Responsável		Pagamentos em 2021	Milhões Passivos 2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	1.056,621	984,498
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	613,020	523,821
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	4.838,269	4.133,225
<b>Total</b>		<b>6.507,910</b>	<b>5.641,544</b>

Fonte: Siafi

De acordo com os §§ 2.º e 3.º do art. 100 da Constituição Federal e art. 17 da Lei 10.259/2001, considera-se Requisição de Pequeno Valor - RPV aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a sessenta salários mínimos, se a Fazenda federal for a devedora. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente ao de autuação com orçamento recebido do Conselho da Justiça Federal mediante provisão, nas seguintes unidades orçamentárias:

- Benefícios previdenciários: UO 25917 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (UG 513002);
- Benefícios assistenciais: UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (UG 330013);
- Remunerações de servidores e ex-servidores civis e militares e outras despesas da União e demais entidades: UO 71103 – Encargos financeiros da União – sentenças judiciais (UG 170013).

No total pago, incluem-se as RPVs autuadas no mês de dezembro de 2020, no total de R\$ 352,231 milhões, pagas em janeiro de 2021. Entre os favorecidos de RPVs, estão seções judiciárias que emitiram requisições para ressarcimento de honorários periciais pagos antecipadamente na via administrativa.

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2019, atualizada em 11/6/2021, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foi efetuada provisão de valor a pagar em 2022, no total de R\$ 5.641,544 milhões, com base na proposta orçamentária elaborada para esse exercício.

Tabela 57 – Precatórios

		Milhões	
UG Executora Responsável		Pagamentos em 2021	Passivos 2022 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	9.352,519	17.312,680
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	2.144,865	3.132,771
373001	Departamento de Administração Financeira - Incra	922,415	930,344
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM	880,404	274,822
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	109,583	148,177
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	72,748	914,170
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/Matriz	27,308	110,720
255000	Fundação Nacional de Saúde – DF	26,292	55,789
443032	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21,349	56,755
153062	Universidade Federal de Minas Gerais	11,834	8,522
154040	Fundação Universidade de Brasília - Fub	10,166	18,361
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	8,189	105,046
113802	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	7,414	1,488
Demais unidades gestoras		78,318	233,078
<b>Total</b>		<b>13.673,404</b>	<b>23.302,722</b>

Fonte: Siafi

De acordo com o art. 4.º da Resolução CJF-RES-2017/00458, de 4 de outubro de 2017, o pagamento de valores superiores aos limites de RPV é requisitado por meio de precatório, regulados pelo art. 100 da CF/1988, decorrentes de decisões judiciais proferidas em desfavor de órgãos e entidades federais. Os pagamentos são efetuados conforme programação financeira do Conselho da Justiça Federal mediante destaques das unidades devedoras, consignados na unidade orçamentária do Ministério da Economia (precatórios da União) e nas unidades orçamentárias específicas de cada entidade, na ação orçamentária 0005 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

O valor de R\$ 13,673,404 milhões representa o valor líquido pago, ou seja, já deduzidas as devoluções ordenadas após os pagamentos originais.

No total pago em 2021, inclui-se valor de 2020, no total de R\$ 80,478 milhões, decorrente de determinação judicial para recomposição de precatório cancelado e recolhido à União, por força da Lei 13.463/2017. Houve, ainda, requisição de precatório cancelado, pago na forma de restituição de receita arrecadada por meio de GRU (R\$ 1,767 milhão), ou seja, sem execução orçamentária.

Em relação aos passivos de precatórios a pagar em 2022 e exercícios seguintes (não reincluídos), foram realizados registros, conforme estabelecido na Nota Técnica SPO/CJF 1/2019, atualizada em 11/6/2021, no total de R\$ 23.302,722 milhões, com base em bancos de dados levantados pela Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF1 em julho e dezembro de 2021.

- [Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, acessar o portal do TRF1, \*Processual\*.](#)

### Tabela 58 – Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS

UG Executora Responsável		Recolhimentos 2021	Milhões Passivos 2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	88,276	96,786

Fonte: Siafi

A contribuição patronal da União de que trata o art. 8.º da Lei 10.887/2004 é calculada com base nas informações prestadas ao tribunal pela instituição bancária oficial responsável pela retenção na fonte da parcela do PSS do servidor civil ativo, devida em decorrência de saque dos valores relativos a RPVs e precatórios ocorridos no mês anterior.

Em 2021, os recolhimentos de PSSS sobre saques de precatórios e RPVs foram no total de R\$ 88,276 milhões, sendo R\$ 72,857 milhões referentes a precatórios e R\$ 2,957, a RPVs, consignados na ação orçamentária 00G5 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para plano de seguridade social do servidor público. As contribuições individuais são recolhidas diretamente pela instituição bancária ao Tesouro Nacional.

Para 2022, foi efetuado provisionamento com previsão de recolhimento de R\$ 96,786 milhões, a título de PSSS patronal de precatórios e RPVs.



## Devoluções / cancelamento de RPVs e precatórios

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, isto é, após os depósitos em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, os valores são passíveis de devolução ou cancelamento nas seguintes hipóteses:

- determinação por meio de ordem judicial;
- cancelamento previsto na Lei 13.463/2017, referente a valor que não tenha sido sacado pelo beneficiário e que esteja depositado há mais de dois anos;
- ressarcimento às seções judiciárias, pelo pagamento antecipado de honorários periciais nas ações dos Juizados Especiais Federais (§ 1.º, art. 12, Lei 10.259/2001).

Na primeira situação, as devoluções à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Os cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017 e os ressarcimentos de honorários periciais são sempre recolhidos ao Tesouro Nacional. Neste último caso, as receitas são contabilizadas nas seções judiciárias.

A Lei 13.463/2017 prevê que os precatórios podem ser reincluídos para novo pagamento, mantendo a ordem cronológica do requisitório anterior e a remuneração correspondente a todo o período. Com o pedido de reinclusão é gerada requisição de novo precatório que integra o banco de dados formado em 1º de julho de cada ano, para pagamento no exercício seguinte, após inclusão na lei orçamentária. Há, ainda, a possibilidade de recomposição imediata conforme determinação judicial, que pode ocorrer de duas maneiras: i) descentralização de orçamento específico para novo depósito judicial; ii) restabelecimento do depósito judicial por meio do mecanismo de restituição de receitas arrecadadas mediante GRU.

**Tabela 59 – Devoluções de RPVs e precatórios**

	Milhões
<b>Devoluções / Cancelamentos de Precatórios e RPVs</b>	<b>31/12/2021</b>
Precatórios e RPVs - anulação de despesa do exercício	8,986
Precatórios e RPVs – reposição ao Erário	12,537
Cancelamento de precatórios - Lei 13.463/2017	1.041,251
Cancelamento de RPVs - Lei 13.463/2017	110,245
Ressarcimento de honorários periciais (Lei 10.259/2001)	16,741
Recolhimento ao Tesouro Nacional – receitas diversas	1,347
<b>Total</b>	<b>1.191,107</b>

Fonte: Siafi

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

Desde a entrada em vigor da Lei 13.463/2017 até 31 de dezembro de 2021, foram cancelados R\$ 9.033,266 milhões entre precatórios e RPVs, dos quais R\$ 2.061,514 milhões já foram pagos, por meio de reinclusões ou recomposição judicial.

**Tabela 60 – Cancelamentos da Lei 13.463/2017**

		Milhões		
		Precatórios	RPVs	Total
2017 a 2020	Cancelamentos	6.898,689	979,544	7.878,232
	Reincluídos pagos	-1.272,437	-82,672	-1.355,109
	Restabelecidos por determinação judicial	-475,312	-0,023	-475,335
	<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>5.150,940</b>	<b>896,849</b>	<b>6.047,789</b>
2021	Cancelamentos	1.044,789	110,245	1.155,034
	Reincluídos pagos	-74,074	-47,580	-121,654
	Restabelecidos por determinação judicial	-109,416		-109,416
	<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>6.012,239</b>	<b>959,514</b>	<b>6.971,753</b>

Fonte: PAe 0087818-46.2021.4.01.8000

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo 0901 – Cumprimento de sentenças judiciais.

Verificam-se receitas líquidas em favor do Tesouro Nacional no valor de R\$ 6.971,753 milhões, após cancelamentos (R\$ 9.033,266 milhões) e pagamentos (R\$ 2.061,513 milhões).

Tabela 61 – Passivo contingente e passivos da Lei 13.463/2017

		Milhões		
UG Executora	Responsável	Passivo Contingente	Provisão de RPVs canceladas	Passivo de precatórios - 2022 e seguintes
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	7.519,779	22,576	549,321
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	-	1,925	0,826
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS	-	12,224	11,192
373001	Departamento de Administração Financeira - Incra	-	-	13,385
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	-	-	3,795
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente/Matriz	-	-	0,242
255000	Fundação Nacional de Saúde – DF	-	-	0,173
153062	Universidade Federal de Minas Gerais	-	-	0,333
154040	Fundação Universidade de Brasília - Fub	-	-	0,885
Demais UGs		-	-	2,849
<b>Total</b>		<b>7.519,779</b>	<b>36,725</b>	<b>583,002</b>

Fonte: Siafi

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2020, atualizada em 24/6/2021, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foram efetuados registros dos seguintes passivos relacionados a precatórios e RPVs cancelados:

- Passivo contingente (R\$ 7.519,779 milhões): corresponde ao saldo de precatórios (R\$ 6.596,967 milhões) e RPVs (R\$ 922,812 milhões), cancelados de 2017 a 2021, que ainda não foram objeto de nova requisição, constituindo-se em receita do Tesouro Nacional até a presente data.
- Provisão para RPVs canceladas (R\$ 36,725 milhões): valor previsto para pagamento em 2022, calculado com base no valor médio de RPVs reincluídas nos três últimos exercícios, incluindo 2021.
- Passivos de precatórios (R\$ 583,002 milhões): corresponde aos precatórios reincluídos previstos para pagamento em 2022 e exercícios seguintes (curto e longo prazo).

## Glossário

Este glossário, conforme MCASP e glossário do Ministério da Economia, tem como objetivo auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados neste documento.

**Ajustes de exercícios anteriores.** Compreendem os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo “Resultados Acumulados”.

**Análise horizontal (AH).** Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

**Análise vertical (AV).** Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

**Ativo.** Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

**Ativo circulante.** Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Ativo não circulante.** Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

**Ativo realizável a longo prazo.** Compreende bens, direitos, dívida ativa e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis.

**Atos Potenciais Ativos.** São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

**Atos Potenciais Passivos.** São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

**Caixa e equivalentes de caixa.** Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original.

**Créditos a curto prazo.** Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

## **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021**

Créditos Adicionais. Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Curto prazo.** Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Demais obrigações.** Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Despesas orçamentárias.** Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

**Despesa orçamentária empenhada.** Consiste no valor que o Estado reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

**Despesa orçamentária liquidada.** Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

**Despesa orçamentária paga.** Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

**Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.** Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito, provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

**Direitos contratuais a executar.** Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços para terceiros.

**Dívida ativa.** Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

**Dotação atualizada.** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

**Dotação inicial.** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na LOA.

**Estoques.** Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

## Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021

**Exploração e venda de bens, serviços e direitos.** Compreendem as receitas auferidas com a exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

**Fluxos de caixa.** São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa das atividades de financiamento.** São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

**Fluxos de caixa das atividades de investimento.** São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa das atividades operacionais.** São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.

**Fornecedores e contas a pagar.** Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Imobilizado.** Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Impostos, taxas e contribuições de melhoria.** São espécies de receitas tributárias as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Intangível.** Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

**Juros.** Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

**Longo prazo.** Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Obrigações contratuais a executar.** Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

**Obrigações fiscais.** Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

**Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar.** Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

**Outras variações patrimoniais aumentativas.** Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes; ingressos extraorçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

**Outras variações patrimoniais diminutivas.** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

**Pagamentos extraorçamentários.** São aqueles que não constam na LOA, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

**Passivo.** Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

**Passivo circulante.** Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo não circulante.** Passivo que não é classificado como passivo circulante.

**Passivos contingentes.** Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

**Pessoal e encargos sociais.** Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de

## **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021**

previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Precatório.** Processo administrativo que operacionaliza o pagamento judicial feito pela Fazenda Pública à parte vencedora.

**Provisões.** Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

**Recebimentos extraorçamentários.** Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário do qual o Estado é mero agente depositário, bem como a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa. Portanto, não integram a LOA.

**Receitas orçamentárias.** Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumentos por meio dos quais se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na LOA.

**Restos a pagar.** Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Restos a pagar não processados.** Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e conseqüentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Restos a pagar processados.** Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

**Resultado financeiro.** Representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

**Resultado orçamentário.** Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

**Resultado patrimonial.** Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

**Resultados acumulados.** Subgrupo do “Patrimônio Líquido”, formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávit ou déficit acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

**Transferências e delegações concedidas.** Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições



## **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2021**

multigovernamentais, a instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), a convênios e ao exterior.

**Transferências e delegações recebidas.** Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

**Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de terceiros; arrendamento mercantil operacional; aluguel; depreciação; e amortização e exaustão.

**Valorização e ganhos com ativos e desincorporações de passivos.** Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

**Variações patrimoniais aumentativas.** Correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

**Vinculação de pagamento.** É o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada Fonte de Recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo Órgão Central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente. Tal procedimento aplica-se ao pagamento de despesas com fontes do Tesouro Nacional, de acordo com as Categorias de Gastos previamente especificadas. Como exemplo, as seguintes vinculações de pagamento podem ser estabelecidas para a Categoria de Gasto "A - Pessoal e Encargos Sociais": 130 - Pessoal Sentenças Judiciais, 140 - Pessoal Precatórios, 141 - Pessoal Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, 142 - Pessoal Precatórios Descentralizados, 306 - CPSSS Contribuição Patronal Seguridade Servidor Público Federal, 307 - Outros Pagamentos de Pessoal Órgãos Integrantes SIAPE, 308 - Pessoal Contribuição a Previdência Fechada, 309 - Pessoal Requisitado, 310 - Pagamento Pessoal, 311 - INSS EPU Pessoal, 390 - Pessoal Fundo Constitucional do GDF, 551 - Restituição GRU.

**VPD pagas antecipadamente.** Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte ou, até mesmo, depois desse prazo.